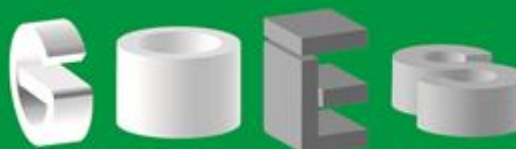


góis
oferta
educativa
e social



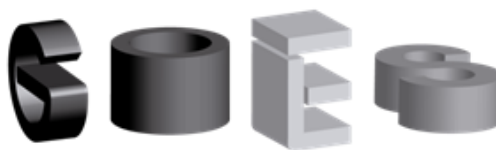
plano anual municipal de atividades de educação não-formal

plano anual municipal de atividades de educação não-formal



góis
oferta
educativa
e social

plano anual municipal de atividades de educação não-formal



góis
oferta
educativa
e social

[AÇÃO, AMBIENTE, ANIMAÇÃO, CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO, DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO, EXPERIÊNCIA, EXPRESSÕES,
HISTÓRIA, IGUALDADE, INCLUSÃO, LITERACIA, MONUMENTOS, OPORTUNIDADE, PARCERIAS, RESPEITO, RESPONSABILIDADE,
SAÚDE, SENSIBILIZAÇÃO, SER, SUSTENTABILIDADE, TEMPO, TRADIÇÃO, TROCA]

plano anual municipal de atividades de educação não-formal



góis
oferta
educativa
e social

FICHA TÉCNICA

Título

GOES - Góis Oferta Educativa e Social | plano anual municipal de atividades de educação não-formal 2024

Edição [#3]

Câmara Municipal de Góis

Data Após retificação do documento

13 de fevereiro/2024

Data da Proposta

13 de fevereiro/2024

Direção

António Rui de Sousa Godinho Sampaio | Presidente da Câmara Municipal de Góis

Revisão do documento

Coordenação técnica do GOES

Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves | NDSCE/STAC – Turismo

Equipa

Ana Sá | NDSCE/STAC – Museologia e Património

Edgar Ferreira | NDSCE/STAC – Pavilhão Gimnodesportivo

Jorge Lucas | NDSCE/STAC – Turismo

Luciana Dias | DGUPA - Ambiente

Vicência Oliveira | NDSCE/STAC – Biblioteca Municipal

Design

Filipe Ferreira | NDSCE/STAC – Serviço de Design e Imagem

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com enorme satisfação que apresento mais uma edição do *Góis Oferta Educativa e Social*, um programa que reflete o compromisso do Município com a formação de uma comunidade cada vez mais consciente, participativa e responsável, em especial nas questões ambientais.

Ao longo do ano, promovemos diversas iniciativas de educação e sensibilização, pensadas para diferentes públicos e idades. Através de atividades lúdicas e pedagógicas, procuramos transmitir conceitos e valores que incentivem comportamentos mais sustentáveis e atitudes positivas no dia a dia.

Neste âmbito, disponibilizamos um conjunto diversificado de atividades nas áreas dos resíduos, da água, da conservação da natureza e biodiversidade, da floresta, dos animais de companhia, da paixão pela leitura e pelos livros, entre outras temáticas que vão ao encontro do interesse dos diferentes grupos.

As ações são dirigidas às escolas – desde o pré-escolar ao terceiro ciclo – às associações, às IPSS e à população em geral. Contamos ainda com parcerias valiosas de várias entidades, que enriquecem os conteúdos e permitem alargar o impacto das iniciativas.

Com este projeto, reafirmamos a importância da educação e da cooperação como pilares de um futuro mais sustentável e solidário para o concelho de Góis.

António Rui de Sousa Godinho Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Góis

Índice

<i>Pensamentos com impacto...</i>	1
<i>Estratégia(s) Nacional e Internacional</i>	2
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	2
Compromisso municipal	3
ENEA – Estratégia Nacional de Educação Ambiental	5
Compromisso municipal	7
ENEC – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	8
Compromisso municipal a par com o Agrupamento de Escolas de Góis	9
Estratégia para o Turismo	10
Compromisso municipal	11
Plano Nacional de Leitura Quadro Estratégico 2027	12
Compromisso municipal	14
Plano Nacional de Ação para a Inclusão	15
Compromisso municipal	15
Acessibilidade Direcção-Geral do Património Cultural	16
Funcionamento e Competências da Câmara Municipal	17
Estratégias e compromissos municipais	21
Política de educação ambiental	21
Política de educação patrimonial, expressões e tradições	22
Política de literacia e leituras	24
Política de ação social	25
Política de desporto municipal	27
Política para a promoção do (Eco)turismo	28
<i>O que é o GOES?</i>	30
Missão	30
Público-alvo	30

Linhas de ação	30
Sistema educativo	30
Fronteiras da Educação Ambiental: ética, inclusão, género, paz e justiça	31
Valorização das comunidades locais	31
Saberes tradicionais e manifestações culturais-artísticas.....	31
Redes sociais e tecnologias de informação e comunicação.....	31
Objetivos específicos.....	31
Imagem gráfica - GOES.....	32
Agentes municipais de educação não-formal	34
NDSCE Ação Social SASFEJ.....	34
NDSCE Educação.....	45
NDSCE Serviço de Turismo e Ação Cultural.....	49
NDSCE STAC Serviço de Museologia e Património Cultural	50
DGUPA- Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente	59
Parceiros Municipais	61
GOES para quem?.....	62
Públicos	63
GOES onde?	64
GOES plano de atividades e cronograma	67
Monitorização e acompanhamento do GOES.....	68
Procedimentos	68
Acompanhamento do Goes Quem, Como e Quando se faz?	69
Galardões e Outros Programas/Projetos	71
Galardão Municípios Amigos do Desporto	71
Galardão Autarquia + Familiarmente Responsável.....	71
Galardão Eco XXI Municípios Sustentáveis.....	72
Galardão Bandeira Azul.....	73
Programa Eco-Escolas	74
Programa de integração e acompanhamento de refugiados	75
Português para estrangeiros	75
Atividades complementares Parcerias externas	76

AdCL – Plano de Educação Ambiental das Águas do Centro Litoral	76
CIMRC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.....	77
Projeto de Sensibilização Ambiental (Climagir)	77
Projeto Empreendedorismo nas escolas.....	77
Plano Municipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do sucesso Educativo da Região de Coimbra	77
Projeto no âmbito da Economia Social e de Impacto (I9 Social, Centro de Inovação Social)	78
Contactos	78
Município de Góis.....	78
Geral	78
DGUPA Ambiente	78
NDSCE Ação Social.....	78
STAC Biblioteca Municipal.....	78
STAC Casa da Cultura de Góis.....	78
STAC Espaço Internet	78
STAC Pavilhão Gimnodesportivo	78
STAC Posto de Turismo	78
Notas finais.....	79

Pensamentos com impacto...

“Como é extraordinário ninguém precisar esperar um momento específico para melhorar o mundo.”

“Os pais somente podem dar bons conselhos e indicar bons caminhos, mas a formação final do carácter de uma pessoa está em suas próprias mãos.”

- **Anne Frank**¹

1942/44

“Education is some of the blessings of life – and one of its necessities.”

- **Malala Yousafzai**²

2014

“Quando eu era um jovem estudante, eu costumava ler livros de História nos quais as guerras sempre pareciam ter um vencedor. Hoje em dia, nas guerras atuais, está cada vez mais claro que ninguém vence. Todos perdem.”

- **António Guterres**³

2017

“Há quem diga que nós, jovens, somos a esperança. Que vamos salvar o mundo. Mas não é verdade, não o faremos. Não há tempo para esperar que a gente cresça. Precisamos agir imediatamente diante da crise climática.”

- **Greta Thunberg**⁴

2019

¹ De nome completo Annelies Marie Frank (1929-1945) foi uma adolescente alemã de origem judaica vítima do Holocausto

² Esta jovem ativista paquistanesa (1997-) foi a pessoa mais nova a ser laureada com o Prémio Nobel da Paz em 2014

³ Engenheiro, político e diplomata português (1949-) que serve como nono Secretário-geral da Organização das Nações Unidas desde 2017

⁴ Jovem ativista sueca (2003-) indicada, em 2019, ao Prémio Nobel da Paz

Estratégia(s) Nacional e Internacional

O GOES assenta numa abordagem *top-down*, ou seja, uma orientação descendente, possuindo uma forte correspondência com os métodos clássicos de gestão, onde, neste caso particular, as deliberações ocorrem no âmbito de prioridades, estratégias (internacionais e nacionais) e respetivas metas aí definidas, sendo posteriormente difundidas para as demais áreas ou subníveis da Câmara Municipal de Góis, no campo da implementação de um sistema educativo, através da colaboração direta de alguns dos seus serviços técnicos.

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a agenda que orientou os esforços globais para o desenvolvimento entre 2000 e 2015, ajudaram a alcançar avanços notáveis que se traduziram na melhoria das condições de vida de milhões de pessoas. Porém, esses progressos não foram iguais para todos, deixando um número imenso de cidadãos, incluindo milhões de crianças, à margem dos benefícios alcançados.

Os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelos líderes mundiais reunidos na Assembleia-Geral da ONU a 25 de setembro de 2015, são fruto do trabalho conjunto de Governos e Cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global de governança com a finalidade de acabar com a pobreza, proteger o ambiente e promover a prosperidade e o bem-estar de todos até 2030.



A agenda que vai orientar o desenvolvimento das sociedades por 15 anos é composta por 17 objetivos. Estes novos objetivos colocam o enfoque nas pessoas, nos direitos humanos e na resposta às crescentes desigualdades sociais, bem como englobam questões centrais como a paz, a segurança e as alterações climáticas. É uma agenda ambiciosa, que deverá ser implementada por todos os países nos próximos 15 anos.

A concretização dos ODS dependerá não apenas do compromisso dos governos, mas também do envolvimento dos cidadãos. As crianças e os jovens são centrais neste apelo global de participação e a escola é essencial para dar a conhecer a nova agenda global, inspirar e incentivar as pessoas a participarem no desenvolvimento das comunidades.

[Fonte: <https://www.dge.mec.pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>]

Compromisso municipal

Como referido no ponto anterior, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definem as prioridades e aspirações globais para 2030 e requerem uma ação à escala mundial de governos, empresas e sociedade civil para erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta.

Os ODS distribuem-se em grandes áreas gerais: Pessoas- referentes à erradicação da pobreza e fome, da promoção da dignidade e da igualdade; Planeta – incidindo sobre o consumo e produção sustentáveis, o combate à mudança climática e à gestão dos recursos naturais; Prosperidade – no que diz respeito à realização pessoal, ao progresso económico e social; Paz – sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência e Parcerias – relativamente à integração transversal, à interconexão e à mobilização conjunta em prol dos mais vulneráveis.

Enquanto motor do crescimento económico, de emprego e como fonte de tecnologia e inovação, o setor empresarial tem um papel crítico a desempenhar e um interesse próprio em contribuir para alcançar os ODS. Estes são uma oportunidade para as empresas melhorarem ações e projetos estratégicos existentes e implementarem novas ações e projetos com vista a contribuir para as metas nacionais e mundiais.

Neste contexto e considerando o funcionamento e competências da Câmara Municipal definidas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em 2020, através do GOE, o compromisso é destacar dez ODS, que permitam de um modo geral trabalhar áreas que afetam a qualidade de vida dos cidadãos e daqueles que ainda estão para vir.

Informações adicionais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030 \(ODS\) \[PDF\]](#)

<http://www.globalgoals.org/>

<http://www.globalgoals.org/worldslargestlesson>

<http://www.project-everyone.org>

<http://maiorlicao.unicef.pt>

<https://sustainabledevelopment.un.org/>

ENEA – Estratégia Nacional de Educação Ambiental



Nos antecedentes da Política Pública de Ambiente em Portugal, é comumente aceite que a EA, enquanto via de aprendizagem, exercício permanente e proposta de competência cívica, emerge definitivamente legitimada a partir dos trabalhos preparatórios da participação nacional na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em junho de 1972, em que a Comissão Nacional do Ambiente apresentou o relatório nacional.

A data do início desta Conferência, 5 de junho, é agora comemorada como “Dia Mundial do Ambiente”, inscrevendo a efeméride nesse esforço conjunto de 113 países para aprovar as 109 recomendações do Programa das Nações Unidas para o Ambiente.

No contexto desta Conferência de Estocolmo ficaria célebre o desafio “Uma Única Terra”, apelo reiterado para as responsabilidades de zelar pelo Ambiente, reconhecidas ao ser humano.

Dentro dos princípios da Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, apresentava-se uma referência constitutiva para a EA: “É essencial ministrar o ensino, em matérias de Ambiente, à juventude assim como aos adultos, tendo em devida consideração os menos favorecidos, com o fim de criar as bases que permitam esclarecer a opinião pública e dar aos indivíduos, às empresas e às coletividades o sentido das suas responsabilidades no que respeita à proteção e melhoria do Ambiente, em toda a sua dimensão humana.”

Resultam clarividentes algumas ideias, face aos objetivos e finalidades definidas:

Sendo parte integrante do processo educativo, a iniciativa dos alunos, o empenhamento na ação e o carácter multidisciplinar deverão ser reforçados na EA;

Longe de ser exclusivo da comunidade escolar, a EA deve integrar-se em todas as formas de educação, recordando-se os contextos laboral, de consumo, económico, como outros espaços do processo de EA;

A determinação das bases de uma estratégia – a todos os níveis educativos e governamentais – constitui a primeira etapa necessária à introdução da educação relativa ao ambiente na educação em geral.

No nosso país deve referenciar-se o projeto de proposta de lei sobre a defesa do Ambiente, elaborado no início de 1974, que se propunha ser a primeira “Lei de Bases do Ambiente”, onde se estipulava como

competência do Estado e demais pessoas coletivas de direito público, a promoção de campanhas educativas nacionais ou regionais sobre o Ambiente, assim como competiria à Comissão Nacional do Ambiente a promoção da criação ou dinamização de associações interessadas na defesa do Ambiente.

Em 1975, sob a égide da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a Conferência de Belgrado sistematiza o conceito de EA, quer enquanto processo permanente e participativo de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados com a gestão do Ambiente, formação de conceitos e aquisição de competências que motivem o comportamento da sua preservação e melhoria, quer apontando a formação da população mundial, como desiderato último.

O primeiro parágrafo da Carta de Belgrado, até pela sua atualidade, deve ser recordado: “A nossa geração foi testemunha dum crescimento económico e dum progresso técnico sem precedentes, os quais, distribuindo benefícios por numerosos países, tiveram, em contrapartida, repercussões nefastas sobre a sociedade e o Ambiente. A desigualdade aumenta entre os pobres e os ricos, entre as nações e mesmo dentro de cada nação, e é manifesto que, em certos pontos, o ambiente físico se deteriora cada vez mais à escala mundial. Esta situação, se bem que devida principalmente a um número relativamente restrito de países, afeta o conjunto da humanidade.”

Os princípios diretivos dos programas de EA, unanimemente aprovados pela Carta de Belgrado, passaram a ser os seguintes:

- A EA deve considerar o Ambiente na sua globalidade, natural criado pelo homem, ecológico, político, económico, tecnológico, social, legislativo, cultural e estético;
- A EA deve ser um processo contínuo, ao longo da vida, tanto escolar como extraescolar;
- A EA deve adotar uma abordagem interdisciplinar;
- A EA deve sublinhar a importância duma participação ativa na prevenção e na solução dos problemas ambientais;
- A EA deve perspetivar as questões ambientais mundiais, respeitando, no entanto, as diferenças regionais;
- A EA deve considerar as questões de desenvolvimento e de crescimento, do ponto de vista do Ambiente;
- A EA deve promover o valor e a necessidade de uma cooperação local, nacional e internacional na solução dos problemas ambientais.

Posteriormente, em outubro de 1977, foi realizada a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental organizada pela UNESCO, com a colaboração do PNUA, em Tbilisi (Geórgia), onde foram definidos os objetivos e as dimensões da EA, assim como as estratégias pertinentes nos planos nacional e internacional.

A Conferência do Rio, em 1992, introduziu o conceito de Agenda 21, referência obrigatória nos processos participativos e eixo condutor de muitos projetos de EA hoje desenvolvidos em Portugal. Vinte e cinco anos depois, a EA continua a ser apontada como crucial, quer na promoção de economias verdes e sociedades sustentáveis, na superação de desigualdades sociais e económicas ou na promoção da solidariedade inter e intrageracional.

Entre 2005-2014, as Nações Unidas instituíram a Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, visando a integração dos valores e das práticas do desenvolvimento sustentável em todos os aspetos da aprendizagem, seja no conhecimento da natureza e dos ecossistemas, seja na promoção de valores sociais como a participação, a solidariedade, a justiça e a multiculturalidade.

A própria Comissão Europeia, em 2010, definiu a sua estratégia de crescimento até 2020, tendo como principal objetivo alcançar uma economia inteligente, sustentável e inclusiva.

Não seria por acaso que o Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas, de 2014, ganhava o sugestivo título “O caminho para a dignidade até 2030: erradicando a pobreza, transformando vidas e protegendo o Planeta”, assumindo-se definitivamente a necessidade de um compromisso global.

Assim, na sequência dos Objetivos do Milénio, foram adotados mundialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) num compromisso coletivo e transversal para a sustentabilidade do Planeta – a Agenda 2030.

Eixos Temáticos| Enquadramento

A concretização da ENEA 2020 privilegia um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em conformidade com o Programa do XXI Governo Constitucional.

Importa, por isso, orientar as ações desta Estratégia para os seguintes pilares essenciais:

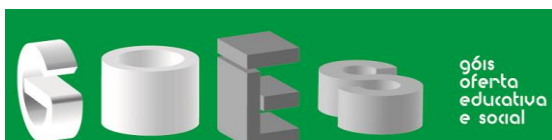
- Descarbonizar a sociedade;
- Tornar a economia circular;
- Valorizar o território.

Assim, as ações previstas na ENEA contribuem para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento económico.

[Fonte: <https://enea.apambiente.pt/content/compromisso-enea-2020?language=pt-pt>]

Compromisso municipal

A Câmara Municipal de Góis compromete-se, através do GOES, desenvolver ações que compartilhem dos princípios orientadores da ENEA, com enfoque nos referidos três eixos, de forma a contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento económico.



ENEC – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da Educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](#)).

A ENEC constituiu-se como um documento de referência a ser implementado, no ano letivo de 2017/2018, nas escolas públicas e privadas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PACF), em convergência com o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e com as [Aprendizagens Essenciais](#).

No âmbito do [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#), no ano letivo 2018/2019 a [ENEC](#) será implementada nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo e nos anos de continuidade para as escolas que integraram o PACF.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PA, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

A formação humanista dos professores é, pois, fundamental para o desenvolvimento da CD, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e os domínios a serem abordados nesta componente do currículo. Paralelamente, poderão ser tidos em consideração outros fatores relativamente aos professores: formação na área da cidadania, motivação para abordagem desta área e para a utilização de metodologias de projeto e experiência na coordenação de equipas pedagógicas.

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

[Fonte: <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>]

Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

Orientações Internacionais

Quadro Estratégico de Cooperação Europeia para a educação e Formação 2020

"prioridade atribuída à educação escolar na promoção de igualdade, coesão social e cidadania ativa, como um dos quatro objetivos do Quadro Estratégico de Cooperação Europeia para a Educação e a Formação 2020 (EF 2020)"

Orientações Nacionais

Lei de Bases do Sistema Educativo (1986)

"fundamenta, nos seus princípios gerais, a importância do sistema educativo português na formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários, respeitadores dos outros e das suas ideias, capazes de intervir democraticamente na sociedade e de se empenharem na sua transformação progressiva."

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (2037)

"Identifica oito princípios orientadores, dos quais a Base Humanista, a Inclusão e a Sustentabilidade apontam para valores de Cidadania e Participação, bem como para o desenvolvimento das dez áreas de competências, nomeadamente as relacionadas com o Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, o Relacionamento Interpessoal e o Desenvolvimento Pessoal e Autonomia."

Ideias-chave da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017) e implicações práticas no trabalho das escolas e na organização de atividades pedagógicas e didáticas:

O que significa ser cidadão no século XXI?

Que conhecimentos, competências e atitudes devem os estudantes desenvolver para se tornarem cidadãos ativos, informados e responsáveis, dispostos e aptos para assumir as suas responsabilidades individuais e das respetivas comunidades?

A escola enquanto organização reflete acerca das suas práticas de modo a tornar-se mais cidadã, livre, justa e igualitária?

Como organizar o trabalho na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento?

Que domínios de Educação para a Cidadania devem ser trabalhados em sala de aula e vivenciados através de atividades promovidas na escola e na sociedade?

Sandra Cardoso (Fonte: Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves, Sofia Almeida Santos, 2018)

Compromisso municipal a par com o Agrupamento de Escolas de Góis

Ao aluno de hoje são exigidas competências em múltiplas literacias, para compreensão do que se passa no mundo e para que ele exerça a sua cidadania de forma ativa, crítica e consciente, tendo em vista uma sociedade mais justa e tolerante, sustentável e inclusiva. À escola recomenda-se que proporcione aprendizagens capazes de articular os conteúdos curriculares com os exigidos para uma cidadania responsável.

A Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa (docentes, estudantes, famílias, ONG, especialistas, etc.).

Neste contexto, a Câmara Municipal de Góis disponibiliza-se, no âmbito das suas competências, a ser um parceiro local do Agrupamento de Escolas de Góis, de modo a:

- Capitalizar as experiências e os projetos da escola, nomeadamente com parceiros locais privilegiados (Autarquias, ONG, Instituições de Ensino Superior, etc.);
- Aumentar a implicação e envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.

Estratégia para o Turismo

A Estratégia Turismo 2027 pretende posicionar Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos, inovadores e sustentáveis do mundo, uma referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial, um país onde se valoriza o trabalho e onde se investe no capital humano. Um destino para visitar, investir, viver, estudar, investigar e criar empresas.

O objetivo é tornar Portugal líder do turismo do futuro, afirmando o destino como *hub* para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Com a definição de linhas de atuação, operacionalizadas através de ações concretas orientadas para o curto/médio prazo, ambiciona-se um desenvolvimento turístico assente na conservação e na valorização do património natural e cultural do país, com uma procura disseminada por todo o território e ao longo de todo o ano.

Até 2027, as metas deste referencial estratégico visam um aumento das receitas turísticas para 26 milhões de euros e das dormidas para 80 milhões.

Para este fim, a atuação do Turismo de Portugal consubstancia-se em cinco eixos estratégicos:

VALORIZAR O TERRITÓRIO

Incrementar a fruição do património histórico-cultural, preservando a sua autenticidade, fomentar a reabilitação urbana, potenciar economicamente o património natural e rural, afirmar o turismo na economia do mar e estruturar a oferta turística, são alguns dos objetivos deste Eixo.

IMPULSIONAR A ECONOMIA

A competitividade das empresas, a simplificação, desburocratização e redução dos custos de contexto, a atração de investimento, a qualificação da oferta, o empreendedorismo e inovação são prioridades absolutas na estratégia para o futuro do turismo.

POTENCIAR O CONHECIMENTO

A valorização das profissões do turismo, a formação de recursos humanos, a capacitação de empresários e gestores, a difusão de conhecimento e informação e a afirmação de Portugal como *smart destination* são os objetivos deste Eixo.

GERAR REDES E CONECTIVIDADE

As prioridades deste Eixo são o reforço de rotas aéreas, ao longo do ano, da mobilidade no território, o reforço do envolvimento da sociedade no processo de desenvolvimento turístico, do trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.

Para promover a competitividade e a diversificação de mercados surgiram, nos últimos anos, novas operações aéreas, alargadas a todo o ano, muitas ligadas a novos destinos, tendo a capacidade aérea aumentado em quase dois milhões de lugares.

PROJETAR PORTUGAL

Este Eixo tem como prioridades de atuação aumentar a notoriedade do país nos mercados internacionais, através das equipas do Turismo de Portugal, promovendo um destino para visitar, investir, viver, estudar, realizar grandes eventos, posicionando o turismo como fator de competitividade e de desenvolvimento económico.

O desafio do Turismo de Portugal passa, assim, por assegurar que o setor do turismo continua a ser um dos mais competitivos do mundo, sendo essa uma das metas da Estratégia Turismo 2027.

Portugal é hoje um destino cada vez mais procurado. Os bons resultados dos últimos anos são prova de que, com um trabalho focado, articulado e conjunto com todos os agentes do setor - públicos e privados -, e objetivos claros, o turismo tem capacidade para ser uma atividade a desenvolver ao longo do ano, garantindo que a riqueza produzida se estenda a todo o país, estimulando a inovação e a digitalização em toda a cadeia de valor desta atividade tão relevante para a economia nacional.

Estão reunidas as condições para termos mais e melhor turismo.

http://www.turismodeportugal.pt/pt/Media/Kit_Informativo/Paginas/Uma-Estrat%C3%A9gia-para-o-Melhor-Destino-do-Mundo.aspx

Compromisso municipal

A Câmara Municipal pretende assumir, à sua escala e tendo em consideração aquelas que são as suas competências, reorientar seu *modus operandi* em torno de três dos cinco eixos prioritários definidos pela Estratégia Turismo 2027:

- Valorizar o território
- Potenciar o conhecimento
- Gerar redes e conectividade

Plano Nacional de Leitura | Quadro Estratégico 2027

O Plano Nacional de Leitura tem como finalidade principal aumentar os níveis de literacia e colocar, o país, a níveis de igualdade europeia.

É uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e assumido como uma prioridade política.

Visa criar condições para que se possa adquirir níveis de leitura, com o intuito de interpretação da palavra escrita, ao longo da vida e análise da informação disponibilizada.

Visão 2027

Um futuro onde todos os portugueses possuam os hábitos de leitura e as competências de literacia indispensáveis à sua vida pessoal, escolar, profissional e ao progresso económico, social e cultural do país.

Princípios | O Plano Nacional de Leitura 2027 assume-se como:

- Promotor da leitura, como competência chave e direito inerente à condição humana e à cidadania;
- Depositário de um património de 10 anos, a consolidar e desenvolver;
- Amplo e inclusivo - DE todos, COM todos e PARA todos, abrangendo a globalidade dos indivíduos e públicos: infantil, juvenil e adulto;
- Nacional, regional e local;
- Mobilizador de vários sectores e áreas da administração e da sociedade;
- Potenciador de forças e sinergias com múltiplos parceiros e instituições, nacionais e internacionais;
- Impulsionador do uso do livro e das bibliotecas como fontes de saber e de cultura;
- Integrador e transversal a múltiplas literacias;
- Criativo, inovador e capaz de fazer face aos desafios do Século XXI;
- Exigente e orientado por critérios de qualidade e fundamentos científicos.

Objetivos | O PNL 2027 visa:

1. Facilitar o acesso à leitura e ao conhecimento;
2. Aumentar os hábitos e os índices de leitura da população;
3. Melhorar as competências e os níveis de literacia dos portugueses;

4. Promover o prazer e o gosto pela leitura;
5. Desenvolver a formação leitora;
6. Consciencializar a sociedade do valor e da importância da leitura;
7. Estimular uma cultura e um ambiente económico-social favoráveis à multiplicação das práticas e dos contextos sociais de leitura;
8. Potenciar a presença e a projeção mediática da leitura nos meios escritos, impressos e digitais, em presença e na Internet;
9. Associar a leitura às ciências, às humanidades, às artes e às tecnologias digitais, de acordo com uma nova ecologia que se faz de múltiplas literacias;
10. Usar a leitura para combater a desinformação, o preconceito e a ignorância.

Áreas de intervenção

O PNL2027 será operacionalizado através da concretização de um conjunto de áreas de intervenção:

- Alargamento dos públicos-alvo

A leitura é um preditor do sucesso escolar, pessoal e profissional e o leitor um sujeito em permanente construção.

- Incentivo à prática da escrita

Incentivo à escrita, enquanto forma de expressão pessoal, interação e comunicação, e condição para reforçar as próprias capacidades de leitura.

- Valorização de todas as literacias

Valorização de todas as literacias em relação às quais a leitura e a escrita são nucleares e transversais, tirando partido do convívio dos textos e do livro com o áudio, o vídeo e a multimédia.

- Reforço da leitura por prazer

Reforço da leitura por prazer, favorecendo a existência de espaços, tempos e oportunidades - formais, não formais e informais - para exercitar a prática e o gosto de ler.

- Estímulo e apoio à consolidação do trabalho colaborativo com as bibliotecas

Estímulo e apoio à consolidação do trabalho colaborativo entre a Rede de Bibliotecas Escolares e a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, alargando-o às bibliotecas do ensino superior.

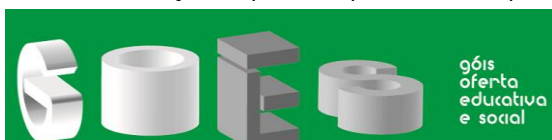
- Aproximação à literatura, ciências, artes e tecnologias

Não há cultura literária, científica, técnica ou artística sem leitura.

- Colocação da leitura e da escrita no centro da escola

Colocação da leitura e da escrita no centro da vida escolar e das aprendizagens, de modo a desenvolver as competências leitoras.

- Mobilização de pessoas qualificadas, experientes, criativas e inovadoras



Mobilização de pessoas qualificadas, experientes, criativas e inovadoras, pondo os recursos do PNL ao seu serviço.

- Levantamento, realização e disseminação de estudos científicos

Produção de estudos académicos.

- Exploração da Web como espaço de partilha, difusão e comunicação

Reforço da presença digital do PNL2027.

[Fonte: <http://pnl2027.gov.pt/np4/home>]

Compromisso municipal

- Desenvolver o gosto pela leitura, escrita e comunicação, como base estruturante da formação do ser humano bem como a progressão da aprendizagem ao longo da vida;
- Proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os munícipes, independentemente da idade, sexo, raça, língua, condição física, convicções políticas e religiosas;
- Criar condições para o usufruto da criação literária, científica e artística e para a influência do espírito crítico e reflexivo do indivíduo;
- Facultar o acesso a vários suportes de informação: impressos, audiovisuais, multimédia e eletrónicos, que contemplem todas as áreas do saber, da atividade literária e artística, assim como a fontes de informação variadas, através de coleções devidamente organizadas, atualizadas, segundo critérios que visam satisfazer o utilizador;
- Adquirir, organizar e disponibilizar coleções, de modo a dar resposta às necessidades de informação, educação, cultura e lazer, satisfazendo as necessidades dos diferentes grupos sociais;
- Conservar, valorizar, divulgar e promover o acesso do utilizador ao património cultural da região, através do Fundo Local, contribuindo para reforçar e estimular a identidade cultural da região;
- Estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e outras iniciativas, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das diversas faixas etárias.

Plano Nacional de Ação para a Inclusão

A luta contra a pobreza e a exclusão social inscreve-se hoje no programa estratégico de desenvolvimento da União Europeia e de cada um dos Estados Membros.

Durante a Presidência portuguesa da UE, em 1998, o nosso País desempenhou, a este respeito, um papel de importância decisiva e inquestionável, ficando a “[Estratégia de Lisboa](#)” como a marca que distingue e reafirma o carácter social da União e do seu modelo de crescimento.

A adoção de um conjunto de medidas visando o reforço desta dimensão à escala nacional e europeia, representa, assim, a vontade comum do combate firme por políticas inclusivas, sustentáculo de uma Europa dos cidadãos.

Uma dessas medidas, a par com um novo método de coordenação, é a que determina a elaboração de Planos Nacionais de Ação para a Inclusão, capazes de fixar objetivos e metas quantificadas nos vários domínios sectoriais e frentes em que se desenvolve este combate. É assim que, até ao dia 31 de Julho, cada Estado Membro apresentou o seu segundo Plano, que marcará, durante um período de dois anos, as diferentes políticas e medidas.

Saber estabelecer com clareza e de forma avaliável os objetivos comuns e nacionais, constitui uma tarefa prioritária em que temos de nos empenhar coletivamente, e, em simultâneo, uma oportunidade ímpar para dotar as políticas de inclusão social em Portugal de um quadro referencial coerente e sustentado.

Objetivos:

- Criar um instrumento orientador das várias políticas sectoriais surge como um imperativo de sucesso no combate à pobreza e exclusão.
- Dar expressão organizada ao conjunto de medidas e programas e definir as prioridades estratégicas do país constitui um dos seus desígnios centrais.

[Fonte: <https://www.pnai.pt/>]

Compromisso municipal

- Gerir políticas sectoriais como um imperativo de sucesso no combate à pobreza e exclusão.

Acessibilidade | Direcção-Geral do Património Cultural

Conceito

A acessibilidade é hoje entendida como uma questão de direitos humanos reconhecidos nas leis de vários países do mundo - o direito à igualdade de oportunidades, à não discriminação, à inclusão e à participação em todos os aspetos da vida em sociedade.

É essencial promover o acesso físico aos monumentos, palácios e museus, mas não é menos importante considerar também acesso intelectual, social, cultural ou económico. O nosso Património Cultural pertence a todos.

Estamos a trabalhar para que o serviço público que oferecemos seja cada vez mais acessível a um maior número de visitantes, independentemente da sua condição de saúde (deficiência ou incapacidade), condição social, cultural ou económica. E entendemos a acessibilidade como um serviço público integrado, que deve atravessar todos os setores de atividade das instituições e implicar todos os seus funcionários.

Deficiência e incapacidade

É frequente associar o tema do acesso ao Património Cultural à **deficiência**, mas hoje a abordagem deve ser feita em termos de **incapacidade**. Esta visão decorre do documento publicado em 2001 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Esta classificação é feita tendo em conta a relação da pessoa com o meio e desenvolve-se a partir de dois conceitos considerados componentes da *saúde*, que são a *funcionalidade* e a *incapacidade*. Ambos têm fatores biológicos, psicológicos e sociais. Uma das razões para a *incapacidade* pode ser a *deficiência*, mas a *incapacidade* é uma experiência humana universal muito mais abrangente e independente da *deficiência*. Por outro lado, *deficiência* não significa necessariamente *incapacidade*.

Todos nós temos *incapacidades* ao longo da vida. Cabe à DGPC oferecer alternativas que nos permitam o acesso e participação em todos os monumentos, palácios e museus dependentes.

Legislação

[Lei n.º 46/2006](#). Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

[Decreto-lei n.º 163/2006](#). Define as condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais.

[Lei n.º 67/2007](#). Aprova o regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado.

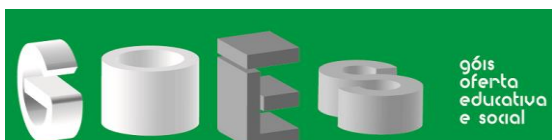
[Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007](#). Aprova o Plano Nacional para a Promoção da Acessibilidade (PNPA).

[Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009](#). Aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em Nova Iorque em 30 de Março de 2007.

[Resolução da Assembleia da República n.º 131 e 132/2012](#). Recomenda ao Governo uma estratégia para promover o turismo acessível em Portugal.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013](#). Aprova a revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) para 2013-2015.

[Fonte: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/publicos/acessibilidade/>]



Funcionamento e Competências da Câmara Municipal

O funcionamento e as competências da Câmara Municipal regem-se pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

SECÇÃO III

Câmara Municipal

SUBSECÇÃO I

Competências

Artigo 33.º

Competências materiais

1 — Compete à câmara municipal:

- a) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais;
- b) Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação da assembleia municipal;
- c) Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- e) Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções

do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;

j) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;

k) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos;

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

m) Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado e propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com o Estado e as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia;

n) Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e dos acordos de execução;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

s) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;

- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- z) Emitir parecer sobre projetos de obras não sujeitas a controlo prévio;
- aa) Promover a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às obras referidas na alínea anterior;
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- cc) Alienar bens móveis;
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

hh) Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

oo) Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;

pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;

qq) Administrar o domínio público municipal;

rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

vv) Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

aaa) Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

ccc) Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

2 — A alienação de bens e valores artísticos do património do município é objeto de legislação (...)

Estratégias e compromissos municipais

Apesar do plasmado na Lei, este ponto pretende particularizar a estratégia e os compromissos a assumir pela Câmara Municipal de Góis, inerentes aos diversos serviços, tendo em consideração uma ponderação daqueles que são os princípios e metas estabelecidos a uma escala macro (Nacional e/ou Internacional) convertendo alguns destes em ações prioritárias, tendo em consideração um eficaz desenvolvimento do GOES – Góis Oferta Educativa e Social | Plano Anual Municipal de Atividades de Educação Não-Formal para o ano de 2020.

Política de educação ambiental

O Município de Góis no exercício das suas atividades busca o desenvolvimento e a sustentabilidade ambiental, social e económica, procurando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em pleno respeito pelo meio ambiente, o Município assume uma política ambiental cumprindo a respetiva legislação aplicável, as normas regulamentares e os demais requisitos que se relacionem com aspetos ambientais. Neste âmbito, está empenhado em implementar e desenvolver de forma sistemática e consistente um projeto municipal que compreenda a programação de atividades a desenvolver a curto, médio e longo prazo, suportadas nas seguintes linhas prioritárias de atuação:

- I. Estratégia e valorização ambiental
- II. Educação ambiental
- III. Salubridade pública
- IV. Qualificação de espaços urbanos e espaços verdes
- V. Qualidade de abastecimento e drenagem de águas
- VI. Eficiência energética e iluminação pública
- VII. Ruído e qualidade do ar

Deste modo, compromete-se a:

- Cumprir a legislação ambiental vigente, aplicável às suas áreas de atuação, bem como outras normas ou regulamentos existentes. Procurará ainda, sempre que possível e oportuno, delinear objetivos que permitam ultrapassar os requisitos legais aplicáveis, na perspetiva de melhoria contínua.
- Procurar envolver os seus trabalhadores no desenvolvimento da Política Ambiental, promovendo a sua participação na prossecução dos objetivos traçados e uma sensibilização e formação ambiental adequadas.
- Promover contactos e dinamizará parcerias de âmbito local, nacional e internacional, procurando tomar contacto com experiências práticas, obter apoio técnico, ganhar competências internas e estabelecer a ligação entre problemas de carácter global e local. Será também um meio de fortalecer a participação da comunidade local.
- Empenhar-se na promoção de ligações com Universidades e Instituições de Investigação, de reconhecido mérito nestas matérias.

Um dos grandes desafios que se coloca ao cidadão do século XXI consiste na preservação do ambiente, sendo cada vez mais assumida a necessidade de salvaguarda da equidade entre gerações, assente num modelo de desenvolvimento sustentável.

A nível internacional, estas preocupações tiveram eco nas múltiplas cimeiras que se têm vindo a realizar das quais resultaram importantes resoluções, nem sempre cumpridas, tais como: a Convenção sobre Mudanças Climáticas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas e a Agenda XXI, o que tem contribuído para a identificação de problemas e para o desenvolvimento de uma consciência ambiental cada vez mais abrangente.

O objetivo da Educação Ambiental para a Sustentabilidade consiste na promoção de valores, na mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Para o efeito, pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas, numa sociedade democrática, face aos efeitos das atividades humanas sobre o ambiente.

[Fonte: <http://www.dge.mec.pt/educacao-ambiental-para-sustentabilidade>]

Política de educação patrimonial, expressões e tradições

Este plano de ação propõe, igualmente, trabalhar os bens patrimoniais regionais. Com efeito, o processo de pesquisa sobre os bens patrimoniais imateriais tem uma longa história, tendo sido alvo de estudo em diferentes países.

Com o intuito de preservar as memórias e identidades pretende-se alargar o aspeto conceptual da educação patrimonial, valorizando a história regional (inter)relacionando-a com a história nacional, pois só assim se consegue particularizar e sobrelevar os aspetos mais próximos dos público-alvo, bem como as especificidades de cada região.

Ao longo dos tempos foram apresentadas várias referências, em diversas áreas de estudo, quanto à relevância da preservação das tradições, expressões culturais associadas ao património imaterial por forma a defender a identidade de cada território, e indiretamente promover o incremento da autoestima da comunidade, pela preservação da sua história e dos factos únicos que a constituem.

aqui se apresentam algumas citações que reforçam esta matéria:

“Além das aptidões e das qualidades herdadas, é a tradição que faz de nós aquilo que somos.”

Albert Einstein

“A cultura de um povo é o seu maior património. Preservá-la é resgatar a história, perpetuar valores, é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.”

Nildo Lage

“A herança permite avançar, se lhe formos ao mesmo tempo fiéis e rebeldes.”

Roger-Pol Droit

Com a implementação de uma política municipal de educação patrimonial, expressões e tradições, pretende-se trazer para os espaços culturais e patrimoniais do concelho a vivência das manifestações culturais, assumindo o compromisso de, através da implementação de ações educativas, um conjunto de entidades parceiras, bem como promover os espaços museológicos e interpretativos existentes no concelho.

Indubitavelmente, o Município está consciente do seu importante papel social, educativo e recreativo, transmitindo e incumbindo os respetivos serviços da área do Património de impulsionar e/ou realizar atividades deste cariz, através de uma programação estratégica que permita a dinamização de ações a promover nos diversos espaços culturais.

A identidade cultural do concelho de Góis está espelhada em todas as formas de património, visível e facilmente identificável através da interpretação do seu vasto património (e.g. arquitetónico, urbano, arqueológico, etnográfico, imaterial), convertendo em ferramentas essenciais neste processo, como referido anteriormente, determinados equipamentos municipais, como o CRMG – Centro de Referência da Memória Goiense ou até a CCG – Casa da Cultura de Góis.

Deste modo, compromete-se a:

- Evitar a perda incalculável da identidade cultural do concelho, trabalhando, sempre que possível, com a comunidade local, possuidora de um conhecimento riquíssimo transmitido, muitas das vezes oralmente, de geração em geração, com a missão inadiável de salvaguarda deste património imaterial, e, sempre que possível, fazer do CRMG um ponto de encontro e de representatividade da identidade cultural e local.
- Promover um Serviço Educativo que o CRMG terá que reunir gerações em torno de dinâmicas do património e tradições do concelho, abarcando diversas parcerias com as demais organizações com sede no território, como o Agrupamento de Escolas de Góis, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Comissões de Melhoramentos, Associações, entre outras, por forma a criar uma oferta diferenciada, onde se incluem as atividades de convívio intergeracional, tornando-as, simultaneamente, inclusivas e acessíveis ao público em geral do concelho.

Política de literacia e leituras

Atualmente ler ou não ler está relacionado com o conceito de literacia na leitura, em que o processo é permanente na sua construção.

A leitura é um projeto de vida de todo o ser humano, como educação integradora, para criação de um cidadão autónomo e participativo.

Em Portugal, a tomada de consciência acerca da literacia na leitura ganha consistência com a divulgação dos resultados do Project for International Student Assessment (PISA). [1]

Os fracos resultados dos estudantes de 15 anos das escolas portuguesas, que mostraram falta de competência para compreender e reflectir acerca do texto escrito, remetendo para a ausência da construção de sentido, o que poderá criar vulnerabilidade em termos de cidadania.

Numa sociedade em constante mudança, será urgente motivar o gosto pela leitura e motivar a ler.

Assim foi criado o Plano Nacional de Leitura [2] que assenta, essencialmente, na defesa da Língua Portuguesa, uma aposta que tem como objetivo formar leitores competentes e críticos, que possuam a capacidade de interagir socialmente no mundo e com o mundo.

Nesse contexto e seguindo o espírito do Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas (1994), o Serviço de Turismo e Ação Cultural | Biblioteca Municipal de Góis António Francisco Barata assume como missão a promoção da informação, alfabetização, educação não formal e cultura, bem como do desenvolvimento de grupos e comunidades.

[1] Resultados do Estudo Internacional PISA 2000 – Programme for International Student Assessment. Dezembro, 2001. Ministério da Educação – GAVE.

[2] Plano Nacional de Leitura. O Plano Nacional de Leitura tem como objectivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus (Consult. 20 de Dezembro de 2006).

Deste modo, compromete-se a:

- Desenvolver o gosto pela leitura, escrita e comunicação, como base estruturante da formação do ser humano bem como a progressão da aprendizagem ao longo da vida.
- Proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os munícipes, independentemente da idade, sexo, raça, língua, condição física, convicções políticas e religiosas;
- Criar condições para o usufruto da criação literária, científica e artística e para a influência do espírito crítico e reflexivo do indivíduo;
- Facultar o acesso a vários suportes de informação: impressos, audiovisuais, multimédia e eletrónicos, que contemplem todas as áreas do saber, da atividade literária e artística, assim como a fontes de informação variadas, através de coleções devidamente organizadas, atualizadas, segundo critérios que visam satisfazer o utilizador;
- Adquirir, organizar e disponibilizar coleções, de modo a dar resposta às necessidades de informação, educação, cultura e lazer, satisfazendo as necessidades dos diferentes grupos sociais;
- Conservar, valorizar, divulgar e promover o acesso do utilizador ao património cultural da região, através do Fundo Local, contribuindo para reforçar e estimular a identidade cultural da região.
- Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e outras iniciativas, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das diversas faixas etárias.

[Fonte: <https://www.ifla.org>]

[Fonte: WWW.PNL/2027.GOV.PT]

Política de ação social

O modelo de intervenção social do Município de Góis baseia-se na promoção da qualidade de vida e da coesão social, atuando principalmente no incentivo e recurso a parcerias com outras entidades públicas e com entidades privadas sem fins lucrativos, privilegiando o trabalho em rede, congregando todos os intervenientes nas áreas de atuação. A política de ação social do Município de Góis tem como objetivo abranger todos os grupos etários da comunidade, identificando as suas vulnerabilidades, carências e disfunções sociais, procurando definir estratégias concertadas para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social.

O Serviço de Ação Social estabelece a sua intervenção junto dos grupos da comunidade em situação de vulnerabilidade, visando a erradicação da pobreza e exclusão social. Considerando o envolvimento e

responsabilização das entidades e da comunidade em geral, canaliza os recursos disponíveis ao nível do Município para implementação de ações e projetos de forma estruturada e numa lógica de parceria.

O Município valoriza a intervenção social cumprindo o planeamento integrado assente na conjugação de esforços e na definição de estratégias partilhadas e articuladas entre todos os agentes locais. Neste contexto, pretende-se fomentar a consciencialização coletiva das vulnerabilidades e problemas sociais, contribuindo para a otimização de respostas no seio da rede formal/informal local. A definição de prioridades deverá compreender o planeamento da própria intervenção de forma integrada assente nos seguintes eixos de atuação:

- Desenvolver um trabalho de parceria, fomentando a articulação em rede efetiva e dinâmica que articule e estructure as linhas orientadoras da intervenção social entre os diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento de intervenção social estratégico e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local;
- Garantir uma maior eficácia da intervenção social no que concerne ao conjunto de respostas sociais no concelho e respetivas freguesias.

Tendo por base a construção de modelos de intervenção assentes em princípios de proporcionalidade e equidade, integração, participação e articulação, o Serviço de Ação Social promove ações sociais e educacionais como um todo e de forma contínua, dirigidas a todas as faixas etárias, envolvendo valores universais como a solidariedade, paz, tolerância, justiça e direitos humanos. Todos os projetos e ações dirigidas à comunidade em geral baseiam-se no respeito pelas diferenças e na recusa a toda e qualquer discriminação, tornando o território mais inclusivo e solidário.

Deste modo, compromete-se a:

- Promover a melhoria contínua das condições de vida da população, potenciando as parcerias entre os atores sociais;
- Impulsionar o trabalho em rede apoiado em estratégias de acesso equitativo à satisfação de necessidades básicas, como a alimentação, a habitação, o acesso ao desporto e cultura numa perspetiva de proximidade, participação e partilha entre os serviços e as famílias.
- Concentrar a intervenção nos grupos da comunidade que evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança nos indivíduos e famílias, tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade.

- Garantir o desenvolvimento sustentável, capacitando a comunidade, através de uma efetiva partilha de competências num quadro de unidade e coesão territorial.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, instituindo que cabe aos órgãos municipais a competência para assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social; elaboração dos relatórios diagnóstico técnico e acompanhamento; atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.

A transferência de competências no domínio da Educação e da Ação Social tem sido um grande desafio para as organizações autárquicas, atendendo à sua complexidade e multidimensionalidade, à qual a Câmara Municipal não tem estado alheia.

O processo de descentralização, no âmbito da Ação Social, tem-se revelado um desafio exigente para o Município de Góis no que respeita às necessidades e anseios de um território de interior, com enormes dificuldades de regeneração da população e de atração de novos residentes.

Política de desporto municipal

As Autarquias assumem um papel importante porque, conhecendo as necessidades e interesses das populações, podem contribuir para o desenvolvimento das condições necessárias à prática desportiva, quer formal quer informal. A definição de uma Política Desportiva Municipal que estimule e oriente a

atividade física e desportiva da população em geral e dos diversos agentes desportivos em particular, é uma das condições essenciais para que o desporto se afirme como um dos pilares do desenvolvimento municipal.

O plano de desenvolvimento estratégico desportivo identifica o peso que a autarquia assume em vetores tão importantes como o programa de apoio ao associativismo desportivo, o programa de prática desportiva, o programa de acontecimentos desportivos ou o programa de conservação e beneficiação de infraestruturas desportivas. É neste enredo que deve ser planeada a rede de equipamentos desportivos, onde se deverão corrigir os desequilíbrios existentes entre a titularidade municipal e a titularidade privada, o parque coberto e o parque descoberto, a rede vocacionada para as modalidades tradicionais e a rede orientada para as práticas emergentes, dando resposta a uma política desportiva que se quer integrada com as políticas da juventude, educação, terceira idade, populações especiais e turismo. A

aposta tem também que ser prevista na rentabilização de infraestruturas não artificiais como sejam os caminhos pedestres, os troços para desportos motorizados ou estruturas de apoio para atividades emergentes tais como, escalada, parapente, asa delta ou equitação.

No que se refere ao apoio ao associativismo, pretende-se um instrumento que garanta a transparência dos subsídios, vinculando-os a objetivos. Nesta matéria a Câmara Municipal não se assume como promotora de práticas formais, estandardizadas e sistemáticas. A sua filosofia é de incentivo, apoio e regulação, de modo a assegurar um equilíbrio entre as modalidades com história e tradição e todas aquelas que são pretendidas pela população. Outro dos equilíbrios desejados refere-se à prática desportiva de formação e de competição.

Uma análise objetiva da situação desportiva da Nação e da Região Centro em Portugal revela níveis preocupantes de exclusão da prática desportiva, iliteracia motora e sedentarismo.

A Sociedade e o Desporto evoluíram rapidamente estando cada vez mais competitivos e entre eles está a atividade física e desportiva, da responsabilidade das Autarquias, que evoluiu significativamente nestes últimos anos. Pretende-se estimular e fomentar o conceito de Desporto para Todos com o envolvimento das diversas entidades e agentes desportivos, de modo a atingir o maior número de munícipes.

Política para a promoção do (Eco)turismo

O desenvolvimento da atividade turística no século XXI apresenta uma série de tendências, como: o desenvolvimento sustentável, a governância, a importância crescente da intervenção ao nível local, a potenciação da autenticidade e a noção de que o trabalho conjunto, através de uma forma organizacional de redes, pode efetivamente conduzir ao sucesso.

O Município de Góis, à sua escala (como tantos outros), pretende desenvolver a elaboração de um instrumento de planeamento capaz de definir orientações de nível macro possíveis de estabelecer numa política de turismo municipal assente em três vetores essenciais:

- Desenvolvimento racional e equilibrado do turismo capaz de produzir impactes positivos na economia local, já que este deve ser considerado como um setor gerador de uma cadeia de riqueza ambiental, social, económica e cultural;
- Definição de linhas orientadoras e de ações conducentes ao desenvolvimento do turismo;
- Produção de um instrumento facilitador de Governância para o setor no sentido da criação de plataformas de entendimento entre os diversos agentes do setor.

O planeamento dos destinos turísticos responde a um conjunto de intenções que se podem enunciar de uma forma abrangente.

Deste modo, compromete-se a:

- Valorizar o potencial de recursos locais;
- Explorar as oportunidades do futuro;
- Maximizar os benefícios do turismo para a população;
- Tentar garantir a sustentabilidade do desenvolvimento;
- Articular o turismo com o ordenamento do território;
- Definir posições claras e diferenciadas para os mercados.

O que é o GOES?

Esta oferta educativa municipal procura reforçar as temáticas presentes nos currículos escolares, complementar as atividades de educação ambiental desenvolvidas em torno do Galardão Bandeira Azul (maioritariamente sazonais) e do projeto Eco-Escolas abraçado pelo Agrupamento de Escolas de Góis, alargando estas matérias/experiências para os núcleos familiares e público sénior.

Com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho sustentável do concelho e porque, parafraseando Nelson Mandela, *a educação é o grande motor do desenvolvimento pessoal*, o Município de Góis procura, pela execução deste plano implementar uma estratégia de educação não-formal, composta por uma oferta educativa diversificada direcionada ao público escolar, famílias e terceira idade, procurando consolidar comportamentos pró-ambiente que habilitem estes públicos para o exercício de uma cidadania ativa na tomada de decisões ambientalmente responsáveis.

Curiosamente, o acrónimo GOES assume o topónimo original de Góis, que resulta das formas antigas Goes, Gooes, Guoes, Goiz, Guois ou Goyos.

Missão

O GOES pretende contribuir para uma maior diversidade das atividades oferecidas, desenvolvendo as competências dos serviços e técnicos municipais, gerando maior reflexão, troca de experiências, de conhecimentos e avaliação em torno de estratégias pedagógicas que procuram sensibilizar os públicos para questões centrais da sociedade contemporânea, com destaque para o património e o ambiente.

Público-alvo

O GOES procura adaptar as suas atividades e iniciativas à diversidade de públicos que quer aumentar os seus conhecimentos sobre o património e viver novas experiências em ambientes únicos. Assim, desde os públicos infantis e juvenis, famílias, visitantes e seniores, todos poderão encontrar neste plano ofertas adaptadas às suas necessidades e expectativas.

Linhas de ação

Sistema educativo

O presente eixo temático busca complementar através de um conjunto de ações educativas o currículo escolar, no âmbito da formação para uma prática ambiental refletida, fomentando uma cidadania ativa.

Fronteiras da Educação Ambiental: ética, inclusão, género, paz e justiça

A educação ambiental é política e requer os princípios de justiça, ética, coletivo e inclusão das diversidades e das diferentes identidades. Neste eixo temático, a ética e a justiça são transversais a todos os processos de transformação da natureza, sendo fundamental a sua consideração na tarefa de educar e da profunda liberdade para construir e respeitar os Direitos Humanos e também da Terra.

Valorização das comunidades locais

O presente eixo temático procura divulgar o património (natural, construído, histórico, etc) pela valorização e promoção de pontos de interesse turístico, trabalhando deste modo a autoestima da população.

Saberes tradicionais e manifestações culturais-artísticas

Os saberes ancestrais estão na base da ciência e nas coisas simples da vida. Estas ações pretendem ir ao encontro dessa sapiência e encontrar nela a base para a recuperação de práticas ambientais de relevo.

Redes sociais e tecnologias de informação e comunicação

As redes sociais estão bem presentes no quotidiano da sociedade atual. Esta ação pretende através das TIC auxiliar na descoberta das questões ambientais atuais, associações e clubes existentes que possam servir de base à implementação de medidas comunitárias que se enquadrem no quadro do voluntariado e da cidadania ativa como forma de potenciar tomadas de consciência e mudanças comportamentais.

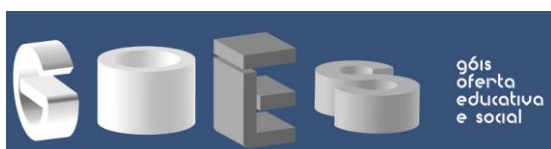
Objetivos específicos

- Desenvolver em 2024, pelo menos, duas atividades que promovam a inclusão, interculturalidade, diversidade e igualdade de oportunidades;
- Desenvolver ações que permitam a participação de pelo menos 20% do total da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Góis;
- Angariar, pelo menos, uma entidade parceira externa ao concelho, que resulte na dinamização de atividades que satisfaçam as expectativas de pelo menos 50% dos participantes;
- Enquadrar em todas as atividades programadas pelo menos 2 dos 17 ODS e identificar, para cada uma delas, o ou os eixos temáticos da ENEA enquadráveis no seu desenvolvimento.

Imagem gráfica - GOES

A proposta gráfica elaborada tem como base a (des)construção da sigla GOES inspirada nos "blocos de construção", utilizados em jogos didáticos juvenis e seniores, que de uma forma ou de outra fazem parte da nossa memória e um elemento base na educação. O ponto forte deste jogo é permitir que o jogador teste o raciocínio e a imaginação indo assim ao encontro das necessidades do público-alvo diversificado deste plano.

Foram adotadas quatro cores diferenciadoras, estimulantes, cuja representação encontra-se associada às cores do concelho e das estruturas técnicas que fazem parte deste plano, a NDSCE, STAC e DGUPA, que seguem a mesma lógica dos elementos adotados para o acrónimo GOES, tendo em conta que são cores recorrentes da maioria dos jogos didáticos.





Agentes municipais de educação não-formal

NDSCE| Ação Social SASFEJ

De acordo com o artigo 32º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Góis, de dezembro de 2012, são atribuições do Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude:

- a) assegurar o atendimento, a análise e o encaminhamento de pedidos de apoio de munícipes na área da ação social;
- b) assegurar o planeamento social através do trabalho em parceria com base na rede social;
- c) contribuir para a inserção social, educacional e cultural dos munícipes;
- d) atualizar o diagnóstico das carências sócio-económicas da comunidade em geral e de grupos vulneráveis e específicos como crianças, jovens, idosos, indivíduos com necessidades especiais, minorias étnicas, vítimas de violência doméstica e imigrantes;
- e) acompanhar a implementação e sempre que solicitado superiormente apreciar e emitir pareceres sobre projetos e pedidos apresentados no âmbito do regulamento Municipal para Concessão de subsídios;
- f) planear e executar ações de intervenção em áreas de atuação específica ou zonas previamente definidas no concelho onde se verifiquem graves problemas de carácter social;
- g) colaborar ativamente no desenvolvimento das ações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- h) colaborar na definição de estratégias de desenvolvimento social na área do Município;
- i) coordenar o Conselho Local de Ação Social e o Núcleo Executivo da Rede Social;
- j) proporcionar a melhoria da qualidade de vida das populações, através da colaboração com instituições públicas e privadas e de solidariedade social nas áreas da saúde, ação social e educação;
- k) colaborar com organismos regionais, nacionais e internacionais no fomento de ações de carácter social;
- l) colaborar na integração socioprofissional dos desempregados de longa duração, através de medidas de política social e de emprego;

- m) fomentar a interação entre jovens a nível municipal, supramunicipal, através da criação de atividades lúdico-pedagógicas, designadamente organização de eventos desportivos e conferências temáticas;
- n) assegurar a articulação com as associações de juventude do concelho;
- o) acompanhar a atividade do Conselho Municipal de Juventude e desenvolver ações promotoras do associativismo;
- p) desenvolver todas as tarefas que forem atribuídas por despacho superior.

No âmbito da Transferência de Competências no domínio da Ação Social, conforme Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, desde abril de 2023, passou a ser da competência do Município:

- a) assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI. O SAAS assegura também o atendimento em situação de emergência social;
- b) elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- c) assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- d) implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família;
- e) elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- f) celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- g) desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;

h) coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;

i) emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Para além das competências genéricas definidas em Regulamento e das atribuídas no âmbito da transferência de competências, o Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude participa em Programas ou Projetos, quer como interveniente direto na execução dos mesmos, quer como parceiro.

Outros Projetos, Apoios prestados

Universidade de Verão

A Universidade de Verão, iniciativa promovida anualmente pela Universidade de Coimbra, traduz-se numa oportunidade ímpar para que os alunos e as alunas do Ensino Secundário, nacionais e internacionais, possam ter um primeiro contacto com a Universidade, tanto numa perspetiva académica e científica, como numa perspetiva lúdica.

Ao longo da semana de atividades, as participantes e os participantes terão a oportunidade de viver a Universidade de Coimbra, com especial enfoque na área do saber do seu interesse, bem como através do contacto com outras áreas científicas e da proximidade única com os professores e professoras, investigadores e investigadoras e atuais estudantes da Universidade. As atividades planeadas pretendem não apenas que os alunos e as alunas possam esclarecer dúvidas sobre o curso em que pretendem ingressar, como também perceber como se processa a rotina de estudante universitário.

Ciente das dúvidas que podem surgir no âmbito do ingresso no Ensino Superior, a Universidade de Coimbra estruturou a Universidade de Verão de forma a proporcionar um contacto próximo com diferentes áreas do saber. Neste sentido, para além da frequência de atividades ligadas a uma área do saber específica durante toda a semana de atividades, os e as participantes terão ainda a oportunidade de contactar com outras áreas, através das atividades transversais.

O Município de Góis proporciona aos jovens do concelho que cumprem os requisitos necessários de participarem neste programa, transporte no início da atividade e no regresso a casa, bem como assumindo as despesas que o programa apresenta (alojamento, alimentação e transporte na cidade durante a semana de atividade).

Com este apoio o Município possibilita aos jovens uma experiência de enriquecerem o seu conhecimento nas escolhas do seu futuro.

Ação Social Escolar

A Constituição da República estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e a gratuitidade do ensino básico. Com a Lei de Bases do Sistema Educativo foi determinado o alargamento da escolaridade obrigatória gratuita, definindo um conjunto de apoios e complementos educativos, visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, entre os quais assumem particular importância os apoios no âmbito da ação social escolar.

A atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos aplicam-se às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar, ensino básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação. Os auxílios económicos constituem uma modalidade de ação social escolar de que beneficiam as crianças e jovens assentes pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social. A aplicação das medidas de ação social escolar é da competência do Ministério da Educação e dos Municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, livros, material escolar e visitas de estudo.

Atribuição de apoios aos alunos do ensino secundário e superior

O Município de Góis atribui anualmente apoios aos (às) jovens que frequentam o ensino secundário e superior, estabelecendo um conjunto de normas de atribuição de apoios a estudantes residentes no Concelho de Góis que frequentem estabelecimentos de ensino secundário ou técnico-profissional sempre que o curso pretendido seja ministrado fora dos concelhos limítrofes (Arganil, Lousã, Pedrógão Grande e Vila Nova de Poiares, Pampilhosa da Serra e Castanheira de Pera) ou estabelecimentos de ensino superior, particular ou cooperativo, devidamente homologados pelo Ministério da Tutela.

Gabinete de Apoio Emigrante

O Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) é uma estrutura de apoio aos emigrantes residentes ou não em Portugal, bem como aos seus familiares, mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o Município de Góis.

O GAE presta um serviço gratuito a munícipes que estejam ou tenham estado emigrados, aos que estão em vias de regresso, aos que residem ainda no país de acolhimento e aqueles que desejam emigrar, apoiando-os na resolução de diversas problemáticas.

Tem como objetivos:

- Informar os emigrantes sobre os seus direitos;
- Contribuir para a resolução dos problemas apresentados;
- Apoiar os emigrantes no regresso e reinserção no país;
- Fomentar a inter-relação entre Município e as Comunidades Portuguesas.

Gabinete de Inserção Profissional

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) é um espaço criado a partir de uma parceria entre o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Góis, com o objetivo de oferecer à população jovem e adulta do concelho um apoio na definição ou aperfeiçoamento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Em colaboração com o IEFP, o GIP da Câmara Municipal de Góis disponibiliza junto dos seus utentes, informação atualizada no que diz respeito a ofertas de emprego/estágio e formação profissional, fazendo uma correspondência entre o perfil dos utentes e a respetiva oferta profissional ou formativa. De igual modo, aconselha técnicas de procura ativa de emprego, numa atitude dinâmica e positiva fundamental para um plano de procura de emprego consequente e interessado e, recolhe também ofertas de emprego por parte de empresas ou particulares.

Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação do Município de Góis, desde o ano de 2019. Este tem como finalidade a participação de todos na vida da comunidade local, estimulando a sociedade civil a tornar-se forte, ativa e criativa, com vista ao desenvolvimento sustentável do Concelho de Góis. Pretende-se que o Orçamento Participativo constitua uma forma de participação cívica, num processo onde o Município de Góis solicita a opinião e intervenção direta dos cidadãos, contribuindo para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável da população nos processos de governação local.

O Orçamento Participativo (OP) de Góis constitui-se por dois processos paralelos – Orçamento Participativo Jovem (OPJ) e o Orçamento Participativo Geral (OPG). O Orçamento Participativo Jovem é dirigido aos/às jovens dos 16 aos 35 anos, naturais ou residentes ou trabalhadores/as ou estudantes do concelho de Góis que podem expor as suas ideias/projetos no âmbito deste processo. O Orçamento Participativo Geral destina -se aos/às naturais ou residentes ou trabalhadores ou estudantes com mais

de 35 anos de idade que podem apresentar a sua ideia/projeto que gostariam que fosse implementado no seu concelho.

Todo o processo do Orçamento Participativo (OP) de Góis é efetuado através de uma plataforma online (OPJ - <https://opjovem.cm-gois.pt/> e OPG - <https://opgeral.cm-gois.pt/>), que permite a todos/as o acesso às fases deste processo.

Programa Abem, Rede Solidária do Medicamento (Associação Dignidade)

O Município de Góis, tendo por objetivo criar respostas adequadas em benefício da população mais vulnerável, entendeu protocolar com a Associação Dignidade a implementação do programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, proporcionando o apoio na aquisição de medicamentos comparticipados e prescritos aos/às Munícipes do Concelho de Góis que se encontram numa situação de carência económica e que não conseguem adquirir-los. A cada beneficiário do programa é atribuído um cartão que lhe permite aceder aos medicamentos prescritos em qualquer farmácia do país.

Balcão da Inclusão

O Balcão de Inclusão é um serviço que presta informação por telefone, por escrito e presencialmente sobre direitos, benefícios e recursos existentes na área da deficiência e reabilitação. Procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas. Este projeto, desenvolvido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., em parceria com as Câmaras Municipais, visa assegurar um atendimento de qualidade às pessoas com deficiências ou incapacidade nas respetivas comunidades.

Objetivos:

- O Balcão da Inclusão visa prestar informação às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias;
- Encaminhar os cidadãos na resolução dos seus problemas, junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas;
- Apoiar no esclarecimento de dúvidas e no preenchimento de documentação relacionada com as seguintes temáticas: acessibilidades, atendimento prioritário, atestado médico de incapacidade multusos, benefícios fiscais, cultura, desporto e lazer, educação, emprego e formação profissional, estacionamento, habitação, intervenção precoce, modelo de apoio à vida

independente, parentalidade, prestação social para a inclusão, produtos de apoio/ajudas técnicas, proteção social e saúde.

Programa Municipal para a Inclusão e Desenvolvimento

O Programa Municipal para a Inclusão e Desenvolvimento (PMID) é uma estrutura de suporte às áreas de Ação Social, Cultura, Educação, Saúde, Emprego e Formação Profissional, que reúne as Instituições, Associações ou Serviços Públicos e Privados com e sem fins lucrativos com intervenção local nestes domínios, ou seja, na área da Inclusão.

Integra-se ainda nesta estrutura todas as Respostas Sociais e Projetos enquadrados nas áreas acima definidas, promovidos pelas Entidades Parceiras, bem como apoios de natureza financeira que abrangem as áreas de Ação Social, do Emprego, da Saúde, da Habitação, da Educação, das Atividades Culturais e outras consideradas necessárias.

O PMID tem como principais objetivos: combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e a coesão sociais; promover o desenvolvimento local através do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e recursos, garantindo a otimização dos meios disponíveis; garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível local; evitar a duplicação de respostas e promover a uniformização de critérios de atuação; criar canais reguladores da comunicação e informação entre os parceiros.

O PMID é constituído pelas entidades que desenvolvem trabalho junto das famílias e/ou agregados, nas áreas de Educação, Saúde, Ação Social, Cultura, Emprego e Formação Profissional e baseia-se num trabalho de parceria, visando o planeamento estratégico e participado da intervenção local através dos diferentes agentes de desenvolvimento. A Entidade Coordenadora do PMID é o Município de Góis, que preside, coordena e dinamiza todas as atividades do Programa. A entidade gestora do Programa é o Centro Social Rocha Barros.

Projeto de Acompanhamento Individualizado aos Idosos em Situação de Isolamento e Solidão

O Município de Góis, em 2017, criou o Projeto de Acompanhamento Individualizado aos Idosos em Situação de Isolamento e Solidão, com especial relevância no combate ao isolamento desta população

mais vulnerável, a residir no concelho, ao tomar medidas para minimizar as consequências da solidão destes cidadãos, no seu contexto habitacional previamente sinalizados ou identificados.

O projeto destina-se a pessoas com 65 ou mais anos de idade, que se encontram a residir no Concelho de Góis, sozinhas em casa e por vezes isoladas, sem o apoio de familiares ou de quaisquer outras valências sociais.

Incide numa aproximação à pessoa idosa por parte da equipa referenciada, esta ligação é contínua no tempo, através da promoção de contactos periódicos, presenciais ou telefónicos e no apoio na resolução de situações pontuais.

Visa ainda proporcionar aos idosos do concelho, um elo de ligação à sociedade e, acima de tudo, alguns momentos de conforto e carinho. Os idosos são especialmente vulneráveis à solidão e ao isolamento social, e isso pode ter um efeito grave na saúde.

As pessoas idosas podem sentir solidão ou ficarem socialmente isoladas por muitas razões, tais como envelhecer ou ficarem mais enfraquecidas, deixar de ser o centro da família, abandonar o local de trabalho, o falecimento do cônjuge e amigos, ou por deficiência ou doença.

Qualquer que seja a causa, é bastante fácil para um idoso ficar sozinho e vulnerável, o que pode levar à depressão e a um grave declínio da saúde física e do bem-estar. Alguém que se sente só, provavelmente também tem dificuldade em procurar apoio. Há um estigma em torno da solidão, e as pessoas mais velhas tendem a não pedir ajuda porque não querem mostrar fragilidade.

Visa ainda proporcionar aos idosos do concelho, um elo de ligação à sociedade e, acima de tudo, alguns momentos de conforto e carinho.

Projeto Teleassistência

O Serviço de Teleassistência Domiciliária “Aproximar e Humanizar as Aldeias”, implementado pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no âmbito do Projeto CLDS, em dezembro de 2012 e que ainda se encontra em funcionamento, visa apoiar a população sénior em especial idosos em condição de vulnerabilidade e risco social que residem em situação de isolamento. Este Serviço pretende minimizar a exclusão social da população sénior aproximando-a do contacto com outros agentes da comunidade, bem como promover o reforço dos níveis de segurança e autonomia, melhorando a sua qualidade de vida.

Trata-se de um serviço preventivo de proximidade que oferece uma resposta rápida às situações de emergência, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. Atualmente, o Projeto dispõe de 12 aparelhos de teleassistência. Do ponto de vista da desertificação das aldeias, este Serviço

tem impulsionado a inclusão social dos idosos, na medida em que, por vezes, funciona como complemento à resposta de Serviço de Apoio Domiciliário, adiando a institucionalização dos mesmos.

Relativamente ao acompanhamento aos utentes deste Serviço, importa salientar que, para além das chamadas efetuadas pela Central, esta resposta é complementada com o acompanhamento dos/as Técnicos/as de Serviço Social do concelho, quer seja da Instituição que presta apoio, quer seja do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) da Câmara Municipal de Góis. O Serviço de Teleassistência é assegurado pela ADIBER, em colaboração com a Câmara Municipal de Góis.

Incentivo À Natalidade/ Adoção e Apoio à Família

O Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais, aprovado e instituído pela Câmara Municipal de Góis, contempla o Incentivo à Natalidade ou adoção e apoio à Família e pretende estimular simultaneamente o comércio no Concelho de Góis. O incentivo à natalidade/adoção consiste na atribuição de um subsídio, sempre que ocorra um nascimento de uma criança ou um decreto de adoção no concelho e é efetuado em dois anos no caso do primeiro filho e em três anos no caso do segundo filho e seguintes, mediante o reembolso de despesas de bens e produtos para crianças.

O montante a atribuir corresponde ao reembolso das despesas referidas no n.º 3 do artigo 17.º e é fixado de acordo com a idade da criança, nos seguintes termos:

a) No caso do primeiro filho:

I. Primeira tranche até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), dos 0 (zero) aos 12 (doze) meses;

II. Segunda tranche até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), dos 13 (treze) aos 24 (vinte e quatro) meses;

b) No caso do segundo e mais filhos:

I. Primeira tranche até 1000,00€ (mil euros), dos 0 (zero) aos 12 (doze) meses;

II. Segunda tranche até 1000,00€ (mil euros), dos 13 (treze) aos 24 (vinte e quatro) meses;

III. Terceira tranche até 1000,00€ (mil euros), dos 25 (vinte e cinco) aos 36 (trinta e seis) meses.

O incentivo à natalidade/adoção e apoio às famílias prevê ainda a criação da “Conta Crescente de Apoio à Natalidade”. Nesta conta será efetuado um depósito anual de 100,00€ (cem) euros por cada criança nascida/registada no concelho de Góis até que atinja os 18 (dezoito) anos de idade, promovendo a fixação dos jovens no concelho.

Esta prestação fixa é depositada todos os anos, em conta aberta na instituição bancária selecionada para o efeito, mediante a apresentação anual de comprovativo de residência da criança e respetivo agregado familiar.

A conta será aberta em nome do município que nela efetuará os depósitos correspondentes ao valor atribuído anualmente a cada beneficiário, sendo devidamente monitorizado pelos serviços financeiros do município. No final do período de vigência o valor total será atribuído ao respetivo beneficiário.

Incentivo à criação do próprio emprego

Este Incentivo visa a criação do próprio emprego no concelho de Góis, estabelecendo as regras e os requisitos necessários à concessão de incentivos. O objetivo é que os empreendedores através do Programa de Incentivos, invistam na criação do próprio emprego, promovendo, deste modo, o desenvolvimento da economia local e a criação de condições para a empregabilidade. Este Programa de Incentivos consiste na eventual atribuição de uma Bola de Incentivos e/ou Apoio à contratação de Serviços Externos.

Elegibilidade:

1. São elegíveis ao Programa de Incentivos os candidatos com ideias de negócio, a constituir empresa, sediada no Município de Góis, nos 60 dias úteis seguintes à aprovação da candidatura, bem como empresas constituídas há menos de 180 dias úteis e também com sede no Município de Góis que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:
 - a) Candidato(s) com idade(s) igual(s) ou superior(es) a 18 anos;
 - b) Candidato(s) que não se encontrem em situação de dúvida ou litígio judicial com o Município de Góis;
 - c) Candidato(s) que não se encontrem em situação irregular perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Candidato(s) que estejam devidamente licenciados/autorizados para o exercício da atividade (quando aplicável).

2. A data de referência para o cumprimento dos requisitos constantes do número anterior será a da apresentação da respetiva candidatura.

Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes / CLAIM Góis

A Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes tem como objetivo central facilitar a integração de pessoas migrantes em Portugal. O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Góis é um espaço de partilha, informação e apoio que tem como missão mediar todo o processo de acolhimento e inserção de pessoas migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, regionais e nacionais, numa ótica de promoção intercultural ao nível da comunidade.

Com o objetivo de promover uma integração de proximidade, o Município de Góis e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), I.P. celebraram um Protocolo de Cooperação para a dinamização do CLAIM | Góis e inauguraram este dispositivo de apoio aos migrantes em julho de 2022. Esta colaboração visa promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e formação profissional e cívica dos migrantes e seus descendentes, através do desenvolvimento de políticas transversais que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos em parceria com a sociedade civil.

Neste atendimento, que conta com um técnico especializado, presta-se informação e apoio, entre outros, para:

- Regularização da situação migratória;
- Nacionalidade;
- Reagrupamento familiar;
- Habitação;
- Trabalho;
- Segurança social;
- Retorno voluntário;
- Saúde;
- Outras.

Plano Municipal de Igualdade de Não Discriminação

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Góis 2023-2026 surgiu no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e os 19 municípios que a integram através do Aviso n.º POISE 22-2020-02, promovido pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, na tipologia 1.06 - apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos de igualdade.

As autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, assumindo um papel impulsionador, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização e apropriação local dos objetos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND).

O Plano Municipal de Igualdade de Não Discriminação do Município de Góis foi aprovado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de 9 de dezembro de 2022 e pela Assembleia Municipal na reunião ordinária de 28 de dezembro de 2022. O respetivo Plano reflete objetivos estratégicos definidos nos 3 Plano de Ação da ENIND (Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021, Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 e Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021).

O presente Plano de Ação tem uma vigência de 4 anos, é um plano aberto e flexível, avaliável, inclui objetivos específicos e medidas para desenvolver no tempo previsto e com os recursos disponíveis, afigurando-se como um instrumento que pressupõe quer um compromisso político, técnico ou para com os cidadãos. O plano de ação engloba diversas iniciativas, tais como: ações de sensibilização, ações de sensibilização, Workshop, elaboração de diagnósticos, entre outros.

O Plano Municipal de Igualdade de Não Discriminação está disponível no site da Câmara Municipal de Góis.

NDSCE| Educação

O Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo. As autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

Assim, de acordo com o Decreto Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, são competências e atribuições do Município:

1. Participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no presente decreto-lei.
2. Regular o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.
3. Proceder à elaboração da Carta Educativa, a qual é aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, e pronúncia do Departamento Governamental com competência na matéria.
4. Promover a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.
5. Elaborar, anualmente, e aprovar o Plano de Transporte Escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação são da responsabilidade dos órgãos municipais.
6. Organizar e gerir os procedimentos de atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar de aplicação universal e de aplicação diferenciada.
7. Garantir o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.
8. Construir, requalificar e modernizar os edifícios escolares, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva. Assim como garantir a aquisição de equipamento, a conservação e a manutenção de edifícios escolares do ensino básico e do ensino secundário.
9. Proceder à gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento da Residência Escolar.
10. Adquirir o equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais.
11. A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário compete às câmaras municipais, assim como, a conservação e manutenção dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos educativos destas tipologias.
12. Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:

a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas;

b) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;

c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

13. Promover a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios.

14 – Garantir a organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edifício e espaços exteriores incluídos no seu perímetro.

15 – Promover o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino

Componente AAAF/CAF e ATL (natal, páscoa e verão)

O programa de Atividades de Animação e Apoio à Família (doravante AAAF), Componente de Apoio à Família (doravante CAF) e Atividades de Tempos Livres (doravante ATL), consiste num programa de atividades de carácter sócio educativo, cultural, ambiental e desportivo organizadas pela Câmara Municipal de Góis (CMG), através do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE).

O projeto denomina-se Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades de Tempos Livres de Verão (AAAF e ATL verão) e é dinamizado em equipamentos municipais que oferecem as condições adequadas para dinamizar atividades destinadas às crianças e jovens participantes situados no Concelho de Góis. Conta com a dinamização de Atividades Lúdico-Pedagógicas que visem a sensibilização das crianças e jovens para as diferentes áreas temáticas e pretende dar resposta às necessidades dos pais/encarregados de educação durante os períodos de interrupção letiva e férias escolares.

A Câmara Municipal de Góis, para além de organizar e dinamizar a grande maioria das atividades, assume-se como o principal responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas pelo conjunto de parceiros, assumindo um papel pivô desta rede, sendo responsável, através do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, (Serviços de Educação e Desporto, de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, de Apoio ao Desenvolvimento Local, de Turismo e Ação Cultural e de Museologia e Património Cultural.....) pela organização e dinamização de atividades, oficinas e ateliers nas mais diversas áreas temáticas.

Parceiros [AAAF/CAF e ATL]

A rede de instituições responsáveis pela dinamização de atividades de animação e apoio à família e tempos livres da população em idade escolar do Concelho de Góis é constituída por variadíssimas entidades do Concelho: Câmara Municipal de Góis, Agrupamento de Escolas de Góis, Centro Social Rocha Barros, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Góis (APEEG), Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER), Centro de Atividades Ocupacionais do Pólo de Góis da ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, Lousitânea (Liga de Amigos da Serra da Lousã), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, CLDS 4G (Góis solidário + Inclusivo, Inovador e Impulsionador) e CPCJ de Góis (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis) Associação de Juventude de Góis, o Grupo de Jovens Alvarenses, a Associação de Juventude de Vila Nova do Ceira e o Grupo 74 – Escoteiros de Góis.

Missão [AAAF/CAF e ATL]

A finalidade deste projeto é proporcionar aos/às participantes um espaço de salutar convívio, com atividades que contribuam positivamente para o seu crescimento e para a consolidação dos seus conhecimentos, assim como para o despertar de novos talentos e capacidades.

Objetivos [AAAF/CAF e ATL]

- 1-O objetivo geral deste projeto, de carácter socioeducativo, é desenvolver um programa não só lúdico educativo, mas também cultural, ambiental e desportivo.
- 2-Os objetivos específicos do projeto são:
 - 2.1-Proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e dos/das jovens ao nível psicomotor, cognitivo e sócio afetivo;
 - 2.2-Favorecer a interação comunidade/instituição, com o sentido de valorizar, aproveitar e rentabilizar todos os recursos do meio ambiente que rodeia a criança;
 - 2.3-Dar a conhecer aos/às participantes outros contextos, nomeadamente através do contacto direto com a natureza;
 - 2.4-Promover relações pessoais com diferentes grupos;
 - 2.5-Desenvolver potencialidades que contribuam para o desenvolvimento global dos/as participantes, nomeadamente a autonomia, a criatividade, o espírito crítico, a imaginação, a entreaajuda, entre outras;
 - 2.6 – Garantir uma resposta socioeducativa adequada às necessidades das famílias residentes no Concelho.

Público-alvo [AAAF/CAF e ATL]

O programa de AAAF/ CAF e ATL é uma iniciativa destinada exclusivamente a grupos de crianças, com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos (AAAF) e os 6 os 11 anos (CAF/ATL), residentes no concelho de Góis e/ou inscritas nas diferentes instituições concelhias, na sua maioria residentes na freguesia onde os estabelecimentos de ensino se inserem.

O programa de atividades prevê também como destinatários/as de algumas oficinas e ateliers os/as jovens e adultos/as portadores/as de deficiência inscritos no Centro de Atividades Ocupacionais do Pólo de Góis da ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã.

Para além dos/as destinatários/as referidos/as no ponto anterior, poderão ser admitidas outras crianças e/ou jovens, quando justificado pelos Serviços Competentes.

NDSCE| Serviço de Turismo e Ação Cultural

Ao abrigo do artigo 34º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais são atribuições do Serviço de Turismo e Ação Cultural:

- a) Facilitar e facultar aos residentes, visitantes turistas informações do concelho;
- b) Receber, atender e encaminhar os visitantes e turistas nacionais e estrangeiros;
- c) Divulgar e promover os recursos turísticos do concelho;
- d) Divulgar e promover os produtores e os produtos tradicionais do concelho;
- e) Elaborar propostas que contribuam para o desenvolvimento Turístico do Concelho;
- f) Promover e realizar exposições artísticas e temáticas;
- g) Organizar e colaborar na realização de eventos e atividades culturais de iniciativa municipal;
- h) Preparar e executar projetos e ações de animação socio-cultural;
- i) Colaborar na diversificação da oferta de atividades de caráter cultural, social e de lazer;
- j) Colaborar na definição de estratégias de desenvolvimento cultural na área do Município;
- k) Colaborar com organismos regionais, nacionais e internacionais no fomento de ações de caráter e cultural;
- l) Promover e desenvolver atividades de caráter cultural, recreativo destinadas às diversas faixas etárias da população;
- m) Cooperar na promoção de atividades cinegéticas e de pesca e dos produtos endógenos;
- n) Incentivar o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural e literário da população, organizando e dinamizando atividades que permitam uma ocupação diversificada, enriquecedora e gratificante a nível social, cultural e educativo não formal;
- o) Promover ações de reflexão e debate, mormente através de iniciativas que propiciem o contato entre autores e o público em geral;

- p) Facilitar e facultar, através do fundo documental e outros instrumentos de pesquisa, o acesso dos utilizadores a todo o género de informações disponíveis, através do empréstimo e do manuseamento, quando se aplicar ou, no caso de documentos especiais a sua consulta local;
- q) Dinamizar ações de recolha, tratamento técnico, divulgação e valorização do património bibliográfico do território concelhio, bem como a nível regional, nacional e internacional;
- r) Colaborar na prevenção de comportamentos de risco, de literacia e de insucesso escolar, em estreita parceria com as Bibliotecas Escolares, nomeadamente no âmbito do Grupo de Trabalho Concelhio e do Plano Nacional de Leitura;
- s) Implementar e fazer cumprir os princípios do Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas;
- t) Colaborar na recuperação do património arquivístico do Concelho de Góis;
- u) Assegurar a manutenção dos espaços existentes;
- v) Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.

NDSCE| STAC| Serviço de Museologia e Património Cultural

Ao abrigo do artigo 35º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais são atribuições do Serviço de Museologia e Património Cultural:

- a) Promover estudos e pesquisas pluridisciplinares que permitam o aprofundamento do conhecimento da trajetória das comunidades locais;
- b) Fomentar a salvaguarda, valorização, conservação, documentação, musealização e divulgação do património cultural;
- c) Assegurar a divulgação, nomeadamente através de conferências, exposições e publicação de edições dos resultados das pesquisas efetuadas;
- d) Estabelecer programas de educação patrimonial que possibilitem a dinamização de uma consciência patrimonial ativa e coletiva, na preservação dos recursos patrimoniais concelhios;
- e) Contribuir para a implementação de espaços municipais destinados ao adequado armazenamento, conservação, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural móvel concelhio, sob a alçada municipal;
- f) Manter atualizado o inventário do património cultural municipal afeto aos espaços museológicos municipais;
- g) Sensibilizar a população para a necessidade de salvaguardar e preservar o património cultural, seguindo o princípio “de conhecer para respeitar”, através da organização e execução de ações e projetos dinamizadores e ilustradores da importância do património cultural concelhio;
- h) Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.

STAC/ Biblioteca Municipal António Francisco Barata (BMAFB)

A BMAFB é um serviço público, concebido para proporcionar, a todos os munícipes e público em geral, o acesso à cultura, à informação, inclusão digital, à educação formal e não formal e ao lazer, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos habitantes do concelho.

Promoção do livro e da leitura e acesso à informação, dentro e fora das portas da Biblioteca e à conservação e preservação do Património imaterial. Atualmente, o acervo da Biblioteca Municipal corresponde a, aproximadamente, 13163 monografias, 12 títulos periódicos, 934 VHS e 139 DVD.

Atribuições

- a) Ser uma Biblioteca de Leitura Pública, respeitando os princípios básicos que levaram à criação da Rede de Leitura Pública;
- b) Promover o acesso dos munícipes, através do empréstimo ou consulta local, a livros, periódicos, documentos audiovisuais e outro tipo de suportes documentais, indo ao encontro das necessidades de informação, educação formal e não formal, lazer da população, no pleno respeito pela diversidade de gostos e opções culturais, segundo os princípios definidos no Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas;
- c) Facilitar o acesso ao utilizador a toda a informação existente na Biblioteca, sem distinção, do suporte em que esta se encontra, tendo esses materiais de informação devidamente organizados contribuindo deste modo para dar resposta às necessidades de informação, cultura e lazer;
- d) Ser um centro de informação válido, fornecendo informações certas com rapidez e profundidade;
- e) Fomentar o gosto pela leitura, organizando e promovendo atividades / iniciativas que permitam ocupar e encorajar a participação de forma proveitosa os tempos livres de toda a população do concelho;
- f) Proporcionar condições que permitam ser um dos centros mais importantes da vida cultural, estimulando todos os outros agentes culturais do concelho, tentando valorizar o património cultural desta autarquia;
- g) Contribuir para uma melhor qualidade de vida de todos os munícipes do concelho proporcionando-lhes e facilitando-lhes o acesso à leitura, promoção da alfabetização / literacia;
- h) Contribuir para a descentralização da leitura através da dinamização de rede concelhia de Bibliotecas de Leitura Pública.

Missão

A BMAFB, seguindo o espírito do Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas (1994), assume como missão a promoção da informação, alfabetização, educação e cultura, bem como do desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades.

Trabalho educativo desenvolvido

Projeto “Era uma vez... a Leitura e a Escrita do Mundo da Fantasia”

“Era uma vez... a Leitura e a Escrita do Mundo da Fantasia” é um projeto de animação da leitura, especialmente pensado e concebido para a Primeira Infância. As ações consistem na leitura de histórias em voz alta, seguida da exploração de imagens e manuseamento dos livros.

Objetivos

- Desenvolvimento de atividades de incentivo à leitura, desde a mais tenra idade;
- Formar leitores críticos;
- Fortalecer a educação formal e informal;
- Promover o gosto pelas histórias e pelo livro, através da leitura de histórias;
- Estimular, desde cedo, o gosto pela leitura e pelo livro transformando-o num objeto do quotidiano das crianças;
- Motivar, desde cedo, as crianças para a linguagem oral e escrita de forma harmoniosa, envolvendo os bebés no contacto com o livro impresso.

Projeto “Todos Diferentes, Todos Iguais”

“Todos Diferentes, Todos Iguais” é um projeto de animação da leitura direcionado e concebido especialmente para a Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã – Centro de Atividades Ocupacionais - Pólo de Góis (ARCIL – CAO Pólo de Góis).

As ações consistem na leitura de histórias em voz alta, seguida da exploração e manuseamento dos livros.

Objetivos

- Desenvolvimento de atitudes e práticas inclusivas.
- Eliminação de barreiras culturais e relacionais.

Projeto “Ecos do Passado”

“Ecos do Passado” é um projeto que visa promover e incentivar a leitura junto da população sénior. Simultaneamente, recolher maravilhosos testemunhos, relembrar as suas histórias, a sua juventude e as suas vivências.

Objetivos

- Proporcionar momentos de lazer e cultura.
- Ouvir histórias, reaver lembranças, reviver e recontar memórias.

- Contribuir para que o idoso se encontre como sujeito da sua própria história, afirmando a sua importância na sociedade.

“ATL na Biblioteca”

“ATL na Biblioteca” é uma panóplia de atividades lúdicas e pedagógicas e de promoção do livro e da leitura realizadas na Biblioteca Municipal António Francisco Barata, nos períodos de interrupção letiva da Páscoa, Verão e Natal direcionadas aos ATL do Concelho.

Objetivos

- Promover Atividades Lúdico Pedagógicas.

Projeto “Literatura em Viagem”

“Literatura em Viagem” é um projeto de Itinerância documental, que tem como objetivo o incentivo à leitura, dirigida à população sénior, que se encontra ao cuidado das quatro IPSS existentes no concelho de Góis.

Este projeto é coordenado pela Biblioteca Municipal, com o apoio da Biblioteca Escolar do AEG.

Objetivos

- Promoção do Livro, da Leitura e Literacia da informação;
- Itinerâncias Documentais

Projeto - Hora do Conto: “Conta-me Histórias!”

“Conta-me Histórias” é um projeto do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do concelho de Góis (Biblioteca Municipal de Góis António Francisco Barata e Biblioteca Escolar | Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Escolas de Góis), que tem como objetivo a promoção do Livro e da Leitura nas IPSS, assegurando a Biblioteca Municipal as atividades nas IPSS e a Biblioteca Escolar as atividades nas escolas do agrupamento.

Objetivos

- Promoção do livro e da leitura

Projeto “Mala dos Sonhos”

“Mala dos Sonhos” é um projeto de Itinerância documental, que tem como objetivo o incentivo à leitura, dirigida aos Jardim-de-infância e 1º ciclo do concelho de Góis.

Este projeto é do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis, coordenado pela Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Góis, com o apoio da Biblioteca Municipal.

Objetivos

- Promover o livro e a Leitura desde a primeira Infância;
- Itinerâncias Documentais.

Projeto “Cabine de Leitura”

A “Cabine de Leitura” é uma Biblioteca de livre acesso, dirigida a toda a população do Concelho de Góis, na qual se pode "Consultar, Levar/Trazer, Ler e Devolver", que tem como objetivo o incentivo à leitura. Este projeto é do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Concelho de Góis, coordenado pela Biblioteca Municipal, com o apoio da Biblioteca Escolar do AEG.

Objetivos

- Promoção do Livro, da Leitura e Literacia da informação;

STAC/ Turismo e património

O Posto de Turismo tem como missão facilitar à população residente, visitantes e/ou turistas o acesso a todo tipo de informação municipal, bem como organizar momentos de cultura e lazer, respondendo sempre que possível às necessidades da comunidade local e dos turistas, seja através da captação, acompanhamento e receção de grupos, preparação de visitas, promoção do património edificado, histórico e cultural, tal como proporcionar ao Goiense e/ou visitante/turista um serviço de excelência e dinamizar algumas iniciativas que possam atrair mais população ao Centro Histórico da Vila, bem como a obtenção da divulgação e promoção do artesanato local, alojamento, restauração e outros pontos de interesse municipal.

Trabalho a desenvolver

Gestão e Organização de Exposições Temporárias

A Câmara Municipal de Góis disponibiliza vários espaços municipais para a realização de exposições temporárias, individuais ou coletivas, de arte, procurando preservar, defender e valorizar as múltiplas formas e expressões da cultura, promovendo a divulgação de trabalhos e permitindo o direito, por parte de todos, à fruição de espaços como o Foyer, Bar e Espaço Multiusos da Casa da Cultura de Góis (CCG), Centro de Referência da Memória Goiense.

De igual modo, sempre que se verifica uma necessidade de um espaço amplo ou mais próximo do Posto de Turismo é solicitada uma parceria com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para cedência temporária da Casa do Artista (galerias e auditório).

Receção de grupos de excursionistas e/ou visitantes e realização de visitas guiadas

O Posto de Turismo no cumprimento da sua missão de promoção e divulgação turística do Património do concelho proporciona, gratuitamente, mediante marcação prévia, visitas guiadas ao concelho (no mínimo 20 pessoas) e ao Centro da vila (mínimo 10 pessoas).

Ao longo dos últimos anos, a preservação da parceria com a Fundação INATEL através da apresentação de propostas de programas *taylor-made* (feitos à medida das suas necessidades) para o seu programa INATEL 55+ (Turismo sénior) tem permitido desenvolver dinâmicas, valorizar o território e promover uma economia circular no concelho.

O trabalho de captação (quase diário) de grupos de visitantes e/ou excursionistas tem-se mostrado fundamental para a divulgação e promoção do território, combatendo a sazonalidade conforme comprovam os registos estatísticos do serviço.

Gestão de recursos informativos turísticos e promoção turística em feiras

Compete ao posto de turismo, em parceria com o Serviço de Design e Imagem, criar novos formatos de cedência de informação através da atualização dos recursos informativos turísticos do concelho, nomeadamente criação de folhetos, bem como selecionar o material promocional adequado à presença do Município em feiras, seminários, congressos, cumulativamente, é necessário um trabalho colaborativo na preparação de brindes associados a pedidos internos e externos ao Município (merchandising).

Implementação de sistema educativo

Inicialmente movidos pela conquista de determinados galardões e, perante a ausência de um serviço educativo específico, o posto de turismo tem vindo a assumir uma programação estratégica de atividades que têm como missão a promoção de boas práticas ambientais, sustentáveis e de desenvolvimento local, através da implementação em materiais pedagógicos dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da ENEA.

Organização de iniciativas culturais

Na sequência da existência da CulGóis, uma ferramenta de divulgação da programação cultural promovida pelo Município, o posto de turismo procura desenvolver iniciativas que assumam os critérios pré-definidos e inerentes à comemoração de determinadas efemérides, dirigidas a vários públicos, em atuação com um conjunto diversificado de parceiros.

Realização e acompanhamento de candidaturas

O turismo tem vindo a acompanhar várias estratégias nacionais e internacionais, mantendo-se ao corrente daquelas que são as linhas de apoio (financiamento) disponíveis pelas diversas entidades, de modo a apresentar superiormente propostas de candidaturas a fundos comunitários.

Simultaneamente, o turismo tem vindo a acompanhar tecnicamente o desenvolvimento de candidaturas promovidas por outras entidades, nomeadamente no contexto da CIMRC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Promoção do património do concelho

Através da conceção de programas de captação de novos públicos, o turismo em parceria com a museologia e património, tem vindo a promover iniciativas que se destinam à divulgação da história, monumentos, espaços/núcleos interpretativos.

STAC/ Pavilhão Gimnodesportivo

De acordo com Artigo 31º, do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Góis, de dezembro de 2012, são atribuições do Serviço de Educação e Desporto:

- i) Assegurar o atendimento, a análise e o encaminhamento de pedidos de apoio de munícipes na área da educação;
- j) Cooperar na inserção educativa dos munícipes;
- k) Garantir a coordenação do Conselho Municipal de Educação;
- l) Apoiar as diversas ações de âmbito educativo;
- m) Assegurar a promoção em articulação com a comunidade educativa, do projeto educativo integrado para o Concelho;
- n) Assegurar a manutenção e gestão dos equipamentos educativos municipais;
- o) Promover e desenvolver atividades de carácter desportivo destinadas às diversas faixas etárias da população;
- p) Fomentar hábitos de vida saudáveis, através de programas e iniciativas promotoras com base na prática de desporto e na utilização de espaços de ar livre;

- q) Incentivar a animação dos territórios em que se inserem as infraestruturas e os equipamentos coletivos municipais;
- r) Contribuir Para o aumento e alargamento do universo de praticantes e destinatários das atividades desportivas, recreativas e de lazer;

- s) Assegurar a manutenção e conservação dos espaços e equipamentos desportivos e de recreio municipais;
- t) Estimular a cidadania ativa na comunidade jovem do Concelho, quer individual, quer coletivamente, através da dinamização de programas desportivos diversificados, como complemento e ocupação dos seus tempos livres;
- u) Colaborar na criação e diversificação de atividades desportivas, lúdicas e culturais;
- v) Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.

Trabalho educativo desenvolvido

Exercício, Saúde e Bem-estar na Terceira Idade – Não Institucionalizados

Visam proporcionar à população sénior um estilo de vida saudável, uma melhoria na sua qualidade de vida a vários níveis, bem como a integração e a participação na vida social e cultural da comunidade.

As atividades desenvolvem-se na Sala de Desporto, Área de Jogo e Ginásio do Pavilhão Gimnodesportivo, Circuito de Manutenção e Polidesportivo do Baião, às segundas e quartas-feiras das 18.00h às 19.00h, tendo como destinatários as pessoas com 60 ou mais anos.

Exercício, Saúde e Bem-estar na Terceira Idade – Institucionalizados

O Serviço de Educação e Desporto promove esta atividade semanalmente em todas as IPSS do concelho, destinada a toda a comunidade institucionalizada que possua condições para a realizar.

O sedentarismo, que é a falta de atividade física regular, é uma doença causada por hábitos da vida moderna, ou seja, a tendência é só aumentar. Os malefícios causados são inúmeros, como perda de força física, atrofia muscular, acumulação de gordura, propensão a enfarte, etc.

Praticar exercício físico regular é o segredo para um melhor funcionamento do organismo. Estudos comprovam que a atividade física liberta no cérebro substâncias que provocam sensação de tranquilidade e paz. Ao chegar perto da terceira idade deve-se ter atenção redobrada quanto à importância de fazer atividade física regularmente.

A prática de exercício físico na terceira idade é de extrema importância para reduzir os danos causados pelo tempo, como enfraquecimento dos músculos, a perda de equilíbrio, um aumento do cansaço e a perda da tonificação muscular.

Muitas vezes adquirir o hábito de praticar atividades físicas é o mais difícil, mas com esforço, dedicação e foco no objetivo, é possível aderir essa rotina tão benéfica para a saúde, como por exemplo:

- Benefícios do exercício físico na terceira idade;

- Bem-estar psicológico e físico;
- Aumento da imunidade (prevenção de doenças cardíacas e vasculares);
- Aumento do HDL (colesterol “bom”);
- Diminuição da pressão arterial;
- Redução de gorduras;
- Fortalecimento dos músculos;
- Aumento da massa muscular e óssea;

Pode-se perceber facilmente o quão importante é a prática de atividade física. Esta proporciona uma qualidade de vida muito maior em relação a quem não faz exercícios físicos.

Dois bons exemplos de exercícios físicos na terceira idade:

Alongamentos – É fundamental para evitar atrofiamentos, melhora a flexibilidade e circulação sanguínea, ajuda ativamente nas tarefas diárias como arrumar a cama ou pegar uma cadeira, por exemplo.

Caminhada – É uma das atividades físicas mais comuns, além de ajudar na inclusão social dos idosos, fortalece os músculos e as articulações no geral. É importante ressaltar que é fundamental caminhar com as costas e ombros alinhados, usando sempre tênis confortáveis.

Desporto infantil - Expressão e educação físico-motora

Estimula o desenvolvimento integral do aluno favorecendo o reforço da oferta educativa numa perspetiva interdisciplinar e integrada com as restantes aprendizagens escolares. Fomenta a aquisição de hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis para que se mantenham na idade adulta, contribuindo para o aumento de índices na prática desportiva na população portuguesa. As atividades evoluem na Área de Jogo do Pavilhão Gimnodesportivo às quintas-feiras das 10.20h às 11.50h.

Desporto infantil - Natação e adaptação ao meio aquático

Promove a atividade física e desportiva nas crianças dos Jardim-de-infância do concelho de Góis, para virem a ser adultos com estilos de vida ativos, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades, quanto ao acesso e à generalização das práticas desportivas. No âmbito de um protocolo existente entre os Municípios de Góis, Lousã e Pedrógão Grande, a Natação decorre na Piscina Municipal da Lousã às quartas-feiras das 10.20h às 11.50h e na Piscina Municipal de Pedrógão Grande às terças-feiras das 10.30h às 11.30h.

STAC/ Espaço internet

O espaço encontra-se apetrechado com 8 postos (7 computadores e um posto para utilização de portátil), disponibilizando ainda acesso *wireless* e uma sala de reuniões/formação equipada com videoprojetor.

Todo o espaço está apto para receber pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente com computadores e instalações sanitárias devidamente preparadas.

A estratégia municipal a nível da inclusão e literacia digitais engloba dinamização de diversas ações de formação gratuitas, ainda que num carácter não-formal (formação não acreditada), dirigidas a vários públicos, bem como um trabalho de proximidade com os utentes (jovens e seniores) deste serviço e de Instituições do concelho, a qual se tem mostrado bastante eficaz.

DGUPA- Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente

À Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, abreviadamente designada por DGUPA, compete executar atividades de planeamento e programação das ações, no âmbito da salubridade e saneamento básico, da habitação, da construção da rede viária, da gestão urbanística e paisagística; assegurar a gestão, conservação e reparação da rede de abastecimento público de águas e de águas residuais; conceber e implementar técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; controlar o cumprimento dos planos previsionais, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes.

Os domínios de atribuições da DGUPA são a gestão urbanística, as obras particulares, das obras municipais, do trânsito e vias de comunicação, águas e saneamento, iluminação pública, urbanismo e limpeza, higiene, limpeza e sanidade, parques, jardins e florestas, cemitérios municipais, oficinas municipais, máquinas e viaturas e demais equipamentos municipais. Competências:

- a) Dirigir o pessoal afeto à Divisão;
- b) Dirigir a atividade a cargo da Divisão;
- c) Dirigir o arquivo ativo da Divisão;
- d) Dirigir as obras municipais, executadas por empreitada e por administração direta;
- e) Dirigir os processos referentes a fundos comunitários;
- f) Dirigir o parque automóvel e equipamentos municipais;
- g) Dirigir as oficinas municipais;
- h) Cooperar nos processos da venda de lotes municipais para indústria;
- i) Dirigir os cemitérios municipais;
- j) Dirigir os sistemas públicos de fornecimento e gestão da água, de saneamento, da recolha de resíduos urbanos e de limpeza urbana;

- k) Dirigir a construção, manutenção e reparação de equipamentos municipais de utilização coletiva;
- l) Dirigir as obras de infraestruturas municipais;
- m) Coordenar a gestão dos mercados e feiras sob jurisdição municipal;
- n) Dirigir em matéria de urbanismo, licenciamentos, autorizações e política de solos;
- o) Coordenar a elaboração de propostas de circulares, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das atividades da DGUPA;
- p) Coordenar a recolha de viaturas abandonadas no espaço público;
- q) Coordenar a conservação e manutenção dos equipamentos e instalações municipais;
- r) Coordenar as obras solicitadas pelos diferentes serviços municipais;
- s) Coordenar os transportes solicitados pelos serviços municipais, juntas de freguesia, associações, coletividades e instituições.
- t) Cooperar no licenciamento sanitário;
- u) Cooperar no licenciamento de publicidade em propriedades privadas e de implantação de mobiliário urbano de publicidade e informação;
- v) Cooperar na elaboração dos documentos previsionais e orçamento do Município;
- w) Cooperar na elaboração do relatório de atividades do Município;
- x) Cooperar no licenciamento para ocupação de via pública;
- y) Cooperar com as entidades públicas e privadas na área do concelho;
- z) Velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações dos órgãos do Município, no âmbito das suas atribuições;

- aa) Velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações dos órgãos do Município, no âmbito das suas atribuições;
- bb) Promover o cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território existentes e assegurar a reconversão e atualização dos mesmos;
- cc) Executar os estudos de ordenamento e desenvolvimento do território, em especial o PDM, nomeadamente nas suas revisões e atualizações;
- dd) Cooperar no ordenamento florestal;
- ee) Exercer as demais funções que, superiormente, lhe forem atribuídas.

Composição

A Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente compreende os seguintes serviços:

- a) Serviço Administrativo (SA);
- b) Serviços Técnicos (ST);
- c) Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida (SQV);
- d) Serviço de Obras por Administração Direta (SOAD);

- e) Serviço de Saneamento Básico e Mercados (SBM);
- f) Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos (GEE);
- g) Serviço de Fiscalização Municipal (SF).

Serviços Técnicos

- a) Gerir as infraestruturas dos sistemas públicos de abastecimento, estações de tratamento de água residuais, da recolha de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana;
- b) Colaborar na implementação e execução de medidas de defesa e proteção do meio ambiente;
- c) Colaborar com outros serviços em ações de sensibilização da população, no âmbito do Ambiente e Qualidade de Vida.

Parceiros Municipais

- ✓ ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra
- ✓ Agrupamento de Escolas de Góis
- ✓ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis
- ✓ Associação de Juventude de Góis
- ✓ CAO – Pólo de Góis da ARCIL
- ✓ Centro de Saúde de Góis
- ✓ Comissões de Melhoramentos do concelho
- ✓ GNR - Posto territorial de Góis
- ✓ Grupo de Jovens Alvarenses
- ✓ Grupo 74 Escoteiros de Góis
- ✓ Instituições Particulares de Solidariedade Social
 - Cáritas Diocesana de Coimbra | Unidade Residencial da Cabreira
 - Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares e valência de Cortes
 - Centro Social Rocha Barros
 - Santa Casa da Misericórdia de Góis
- ✓ Jornal O Varzeense
- ✓ Juntas de Freguesia do concelho
- ✓ Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã
- ✓ RCA - Rádio Clube de Arganil

GOES| para quem?

“Não temos mais escolha. Ou a humanidade adapta o seu comportamento para dar suporte ao desenvolvimento sustentável - o que significa parar de poluir o ambiente, permitindo a renovação dos recursos naturais e contribuindo para melhorar o bem-estar de todos - ou assina sua própria, mais ou menos iminente, sentença de morte. A educação desempenha um papel crucial no treino dos cidadãos.”

Koïchiro Matsuura, Director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO),
no lançamento da Década. 2005

“Cidadania, Economia, Tecnologia e Política são as chaves para um futuro onde o desenvolvimento não esteja ameaçado. Mas para que os nossos netos tenham um futuro assim, muitas Mudanças tem que acontecer nestas diversas esferas. Educar para o ambiente e o desenvolvimento é indubitavelmente um factor decisivo na construção da Mudança; é a forma mais eficaz e duradoira de produzir as bases para a emergência de novas políticas, conducentes a formas de DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL formuladas sob novos paradigmas. "Pensar globalmente, agir localmente", a máxima da Agenda 21, passou a ser uma fórmula presente em praticamente todas as propostas de educação para o ambiente e o desenvolvimento. Pensar e agir localmente, para perceber globalmente, será então o princípio orientador só possível de ser construído através de uma real cidadania participativa.”

Margarida Gomes,

Diretora técnico-pedagógica da ABAE
Coordenadora Nacional do Programa ECOXXI

Conscientes de que estes serviços da Câmara Municipal são parte de um todo no processo educativo, ainda que num registo de educação não-formal, pretende-se trabalhar em estreita parceria com a comunidade escolar, professores, pais, alunos, seniores, associações e/ou coletividades, de forma a apresentarmos neste plano um conjunto de atividades diversificadas, organizadas com base numa estratégia e na presunção de compromissos, a bem de todos.

Públicos

As ações do **GOES** foram concebidas para responder às necessidades e interesses de diferentes grupos da comunidade, valorizando a diversidade etária, social e cultural do concelho. Assim, o programa organiza-se em seis grupos distintos:

- **Grupo A – Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Atividades de carácter lúdico e pedagógico, que incentivam desde cedo a curiosidade, a criatividade e a adoção de boas práticas ambientais e sociais.

- **Grupo B – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

Iniciativas que aprofundam conhecimentos, estimulam o pensamento crítico e a participação ativa dos jovens na construção de um futuro mais sustentável.

- **Grupo C – População Sénior**

Propostas que promovem o envelhecimento ativo, a valorização das memórias e tradições locais e a partilha de saberes intergeracionais.

- **Grupo D – Famílias**

Atividades de convívio e aprendizagem conjunta, que reforçam os laços familiares através de experiências educativas e de cidadania.

- **Grupo E – Intergeracional**

Dinâmicas que reúnem diferentes gerações, fomentando a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

- **Grupo F – Comunidade em geral**

Ações abertas a toda a população, com o objetivo de sensibilizar e envolver o maior número possível de participantes nas causas ambientais e sociais.

Missão

Inspirado pelos princípios da **ENEA 2020** e em alinhamento com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, o **GOES** procura:

- Promover a educação ambiental e a cidadania ativa;
- Estimular comportamentos responsáveis e sustentáveis;
- Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades;
- Valorizar os recursos naturais, culturais e humanos do concelho de Góis.

Acreditamos que, através da educação e da participação coletiva, é possível construir uma comunidade mais informada, consciente e preparada para os desafios do presente e do futuro.

GOES| onde?

Equipamentos da Autarquia disponíveis para ações educativas e sociais:

O Município de Góis disponibiliza uma rede diversificada de equipamentos culturais, educativos, desportivos, ambientais e sociais, fundamentais para dinamizar as ações do **Góis Oferta Educativa e Social (GOES)**. Estes espaços permitem criar experiências enriquecedoras, em articulação com a **Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

CULTURA E PATRIMÓNIO

<i>Equipamento</i>	<i>Caracterização</i>	<i>Áreas de atuação educativa / social</i>
<i>Casa da Cultura de Góis</i>	Auditório (280 lugares), salas de formação, música e multiusos.	Teatro, cinema, palestras, workshops, encontros intergeracionais.
<i>Biblioteca Municipal de Góis</i>	Inserida na Casa da Cultura.	Leitura, clubes de leitura, oficinas de escrita, projetos intergeracionais.
<i>Auditório Casa do Artista</i>	Espaço cultural dedicado às artes.	Música, dança, teatro, exposições, oficinas criativas.
<i>Centro de Referência da Memória Goiense</i>	Espaço dedicado à história e identidade local.	Visitas pedagógicas, oficinas de património, atividades intergeracionais.
<i>Espaços museológicos do concelho</i>	Incluem núcleos museológicos ligados à etnografia, à história local e ao património cultural.	Educação patrimonial, valorização da memória coletiva, oficinas temáticas, visitas de estudo.

AMBIENTE E NATUREZA

<i>Equipamento</i>	<i>Caracterização</i>	<i>Áreas de atuação educativa / social</i>
<i>Quinta dos Maias</i>	Espaço natural e cultural.	Educação ambiental, agricultura sustentável, biodiversidade.
<i>Ciclo da Truta de Góis – Parque da Monteiro</i>	Equipamento ligado ao rio Ceira e ao ciclo da truta.	Interpretação da biodiversidade aquática, sensibilização sobre recursos hídricos.
<i>Praias Fluviais e Zonas Balneares</i>	Peneda, Canaveias, Alvares, entre outras.	Sensibilização ambiental, lazer sustentável, biodiversidade.
<i>Parques de Merendas</i>	Diversas freguesias.	Piqueniques educativos, voluntariado, eventos intergeracionais.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

<i>Equipamento</i>	<i>Caracterização</i>	<i>Áreas de atuação educativa / social</i>
Rede Escolar Municipal	Escolas do pré-escolar ao secundário.	Projetos pedagógicos, hortas escolares, atividades culturais e científicas.
ATL – Atividades de Tempos Livres	Dinamizados pela Câmara.	Jogos, oficinas criativas, sensibilização ambiental e cultural.
Residência de Estudantes	Acolhimento de jovens em contexto de estudo.	Ações de integração, programas de voluntariado, projetos de cidadania ativa.

DESPORTO E BEM-ESTAR

<i>Equipamento</i>	<i>Caracterização</i>	<i>Áreas de atuação educativa / social</i>
Pavilhão Gimnodesportivo	Estrutura para prática desportiva.	Atividades físicas, torneios, workshops de saúde e bem-estar, inclusão pelo desporto.

TURISMO E COMUNIDADE

<i>Equipamento</i>	<i>Caracterização</i>	<i>Áreas de atuação educativa / social</i>
Posto de Turismo / Welcome Center	Praça da República.	Exposições, sensibilização ambiental e turística, valorização do património local.
Espaços das Associações Locais	Associações culturais, desportivas e recreativas.	Oficinas artísticas, eventos comunitários, projetos colaborativos.

Para além dos equipamentos municipais diretamente geridos pela autarquia, o **GOES** valoriza a diversidade de contextos e a riqueza da rede de parceiros locais, regionais e nacionais. Esta articulação permite dinamizar ações em espaços comunitários, associativos, escolares, religiosos ou privados, potenciando a proximidade com diferentes públicos. Assim, garante-se uma maior flexibilidade na concretização de atividades e uma resposta ajustada às especificidades de cada grupo-alvo, ampliando o impacto social, cultural e ambiental do programa.

GOES| plano de atividades e cronograma

O **Plano de Atividades e o respetivo Cronograma** encontram-se disponíveis em anexo, constituindo um guia orientador das ações propostas no âmbito do **Góis Oferta Educativa e Social (GOES)**.

Este planeamento é concebido com uma estrutura flexível, permitindo que, **anualmente, seja ajustado às necessidades e interesses específicos de cada público-alvo**. Assim, assegura-se a pertinência das iniciativas, a adequação aos diferentes contextos e a capacidade de resposta a novos desafios educativos, sociais, ambientais e culturais que possam surgir.

A atualização contínua do plano garante que o **GOES** se mantém um programa vivo, dinâmico e em permanente diálogo com a comunidade, reforçando o seu impacto positivo no concelho de Góis.

Monitorização e acompanhamento do GOES

No caso do GOES – Plano Anual Municipal de Atividades de Educação Não Formal, a avaliação resume-se ao controle da conformidade dos resultados com os objetivos, devendo todavia, futuramente, serem desenvolvidos esforços no sentido de se criar condições para que a avaliação seja o sinónimo de uma verdadeira construção de mudança assente na participação e num processo comum de aprendizagem de todos os implicados.

Porém, a avaliação surge-nos distanciada duma visão estrita da mesma, cujo objeto, não é propriamente qualificar o plano, mas sim medir o nível de concretização dos objetivos específicos definidos. Assim, a monitorização e acompanhamento do GOES deverá centrar-se em: (i) na análise das condições existentes para “fazer o acontecer”, tal como acima foi definido; (ii) no decurso do processo afim de assegurar a sua interação com a realidade que se pretende atingir.

Procedimentos

Pretende-se que no decorrer do processo de monitorização sejam aplicados sete procedimentos:

- Reuniões intercalares com o grupo de trabalho;
- Realização de inquéritos de satisfação ao público-alvo e entidades parceiras;
- Análise custo-benefício e acompanhamento do grau de eficácia;
- Aplicação da técnica “participante mistério”, estas auditorias permitem verificar na prática o desenvolvimento de determinada atividade, avaliando a metodologia aplicada na realidade versus análise da estratégia predefinida;
- Realização de relatórios por atividade – sob a responsabilidade do serviço dinamizador;
- Avaliação do grau de expectativa dos técnicos perante o início dos trabalhos, apuramento do grau de satisfação a meio do ano e avaliação do grau de satisfação no final da concretização das ações;

- Realização de relatório final.

No âmbito da conceção do relatório final e para facilitar uma análise dos vários níveis de desenvolvimento do GOES, acercamo-nos do modelo proposto por Jean-François Bernaux, o qual permite avaliar para o desenvolvimento social territorial, ou seja, desenvolver uma interligação entre os seus diferentes níveis.

A saber:

Níveis da Avaliação	Descrição	Principais Indicadores-Chave
1. Avaliação Social	Que visa sobretudo identificar os meios necessários para a redução das desigualdades existentes no território. Proceda-se aqui, a um olhar para o território, para os seus diferentes atores e para as necessidades existentes, por forma a construir um conhecimento que sirva de base à definição do projeto de intervenção.	Pertinência
2. Avaliação de Desafios	No seguimento da anterior, identificam-se os objetivos que se formulam a partir do entendimento das necessidades apontadas (ponto de partida), e das aspirações (ponto de chegada). Trata-se sobretudo de avaliar o impacto da intervenção, na vida das pessoas diretamente implicadas.	
3. Avaliação Interna	Trata-se de medir a capacidade de ação e dos seus resultados, à luz dos recursos mobilizados e existentes, tendo em consideração os objetivos inicialmente traçados.	Eficiência
4. Avaliação Estratégica	Questiona-se aqui, a pertinência do Plano, ligando-o às razões que motivaram a sua conceção e à realidade social que se pretende melhorar, e que poderão conduzir a ajustamentos ou novos olhares na realidade, ao nível da avaliação social	Coerência

Acompanhamento do Goes | Quem, Como e Quando se faz?

	Quem?	Com Quem?	Como?	Quando?	Observações
Monitorização e Avaliação	Coordenação técnica da equipa	Equipas operacionais e responsáveis pela implementação das ações	Reuniões intercalares	1 por trimestre	Importante justificar qualquer alteração da programação
			Inquéritos de satisfação	1 por semestre	
			Análise custo-benefício	1 no final do ano	
			Participante mistério	6 auditorias mistério por ano	

			Relatórios por atividade	No fim de cada iniciativa (o número equivalente às atividades previstas no GOES)	
			Questionário de Avaliação do fator “expetativa da equipa” versus realidade perante o projeto	Durante a 1ª quinzena de janeiro; Durante a 1ª quinzena de agosto	

Galardões e Outros Programas/Projetos

Galardão Municípios Amigos do Desporto

O Programa Município Amigo do Desporto constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas, de *benchmarking* e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses.

Trata-se também, de um sistema de reconhecimento público de boas práticas, através da atribuição do Galardão “Município Amigo do Desporto”.

Visão

O desporto e a atividade física são fatores de desenvolvimento do território e de melhoria da qualidade de vida da sua população, devendo ser reconhecidas as boas práticas, no sentido de as partilhar, potenciando a prática regular de atividade física e o desenvolvimento desportivo português. Com este programa, pretende-se criar e dinamizar um observatório do desporto municipal.

Missão

Monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa.

Apoio Institucional

O programa tem o apoio institucional do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, estando integrado no Plano Nacional de Promoção da Atividade Física, através da Direção Geral da Saúde.

Entidades Parceiras

APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão do Desporto; DGS – Direção Geral da Saúde; ANG – Associação Nacional de Gerontólogos; APDD – Associação Portuguesa de Direito do Desporto; UPDTEF – União Portuguesa de Diretores Técnicos e Técnicos de Exercício Físico; FPB - Federação Portuguesa de Basquetebol.

Galardão Autarquia + Familiarmente Responsável

A Câmara Municipal de Góis foi em 2018, pelo terceiro ano consecutivo, distinguida pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR) como uma das Mais Familiarmente Responsáveis por adotar políticas efetivas de apoio às famílias.

A distinção visa reconhecer a capacidade de intervenção das autarquias, incentivando a continuidade das políticas de apoio às famílias e promovendo a adoção de novas medidas.

Os parâmetros tidos em conta pelo Observatório, criado em 2008 pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, para atribuição dos galardões, baseiam-se numa análise a várias áreas de atuação, tais como: apoio à maternidade e paternidade; apoio às famílias com necessidades especiais; serviços básicos; educação e formação; habitação e urbanismo; transportes; saúde; cultura, desporto, lazer e tempo livre; cooperação, relações institucionais e participação social; boas práticas para com os funcionários na conciliação da vida profissional e familiar entre outras iniciativas.

O Município de Góis foi assim galardoado com a bandeira com palma, distinção destinada aos municípios que recebem o prémio por três ou mais anos consecutivos, numa cerimónia decorrida no passado dia 21 de novembro de 2018, em Coimbra, como reconhecimento do trabalho desenvolvido ao nível das políticas promotoras da qualidade de vida dos agregados familiares do concelho.

Galardão Eco XXI | Municípios Sustentáveis

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005 dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local.

Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos:

- A educação no sentido da sustentabilidade;
- A qualidade ambiental.

Composto por **21 indicadores** de sustentabilidade local, este Programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como **eco-municípios** os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território.

Objetivos

- Motivar os municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável formal e não formal;
- Envolver os municípios no apoio à implementação de programas de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;
- Sensibilizar os municípios para a importância da parceria com os projetos escolares no âmbito da implementação da Agenda 21 Local;

- Sensibilizar os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais;
- Reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento no concelho, em prol do ambiente/desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para o aparecimento das Agendas 21 Locais e para o envolvimento de diversas entidades na elaboração e implementação da Agenda 21 e no cumprimento dos seus objetivos;
- Contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local. A promoção de um mundo limpo (gestão de produtos químicos e de resíduos).

O Município de Góis conquista este galardão desde 2016, tendo sido atribuído no passado dia 25 de outubro, no concelho da Lousã, o galardão ECOXXI pelo terceiro ano consecutivo, como reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade implementadas na Câmara Municipal.

Galardão Bandeira Azul

O Programa Bandeira Azul desempenha um conjunto de ações cujo objetivo principal é educar para a conservação, proteção e melhor gestão dos ecossistemas marinhos e terrestres. Estas ações de (in)formação, motivação e incentivo à investigação visam uma maior capacitação para o surgimento de ações multiplicadoras e de microprojectos à escala local; o desenvolvimento de parcerias com escolas, comunidade, autarquias, administração pública e comunidade científica e facilitar projetos de investigação-ação que possibilitam aprendizagens significativas e uma melhor compreensão resultante da exploração, interpretação de resultados e reflexão.

Objetivos

- Promover e analisar a contribuição da implementação dos critérios Bandeira Azul em praias costeiras, do interior, marinas, portos e embarcações ecoturísticas para a sustentabilidade do litoral; para a importância de se desenvolverem esforços conjuntos com vista à conservação e proteção do litoral e para a necessidade de aplicação de políticas e práticas que contribuam para a gestão sustentável do território interface terra/mar;
- Formar os participantes sobre a importância dos oceanos na saúde do planeta e consequentemente na saúde seres vivos quer física quer mental enfatizando a importância da sua conservação e gestão sustentável e dos ecossistemas terrestres e marinhos;
- Dar a conhecer divulgar investigação atualizada sobre os vários temas relacionados com as alterações climáticas, monitorização, adaptação, mitigação com especial enfoque nas questões que se prendem por um lado, em meio terrestre, com o ordenamento do território, espaços florestais e biodiversidade, e por outro, considerando que mais de 70% da superfície do planeta está coberto de água, com a gestão sustentável dos oceanos e a importância da conservação da sua biodiversidade e o seu papel no balanço carbónico do planeta e na regulação do clima.

Góis conquistou, no ano de 2019, duas bandeiras azuis, atribuídas às Praias Fluviais da Peneda e Canaveias.

Programa Eco-Escolas

É um Programa vocacionado para a educação ambiental, para a sustentabilidade e para a cidadania, que a Fundação para a Educação Ambiental (FEE), implementa em vários países desde meados dos anos 90. Destina-se fundamentalmente às escolas do ensino básico (do 1º ao 3º ciclo) podendo no entanto ser adaptado e implementado noutros graus de ensino. Visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do ambiente. Implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, desde o ano letivo 1996/97, contava no ano 2000 com cerca de 100 escolas galardoadas, tendo o ritmo de crescimento sido de cerca de 100 escolas/ano a partir dessa data. Em 2009 ultrapassou as 1000 escolas inscritas, oscilando a taxa de atribuição do galardão Bandeira Verde entre os 60 e os 70%. As ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, proporcionar-lhes-ão a tomada de consciência que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente global. Aos estudantes é-lhes dirigido o desafio de se habituarem a participar nos processos de decisão e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.

O Programa procura igualmente, estimular a criação de parcerias locais entre a escola e as autarquias, procurando contribuir para um maior envolvimento e participação em todo o processo, dos municípios, empresas, órgãos de comunicação social, ONGA's e outros agentes interessados em contribuir para o Desenvolvimento Sustentável. A proposta às escolas consiste na adoção de uma metodologia de trabalho (simplicadamente denominada por 7 passos) que, articulando atividades de exploração de diversos temas, contribua para uma melhoria global do ambiente da escola e da comunidade.

Este esforço é reconhecido através da atribuição de uma Bandeira Verde, que certifica a existência, naquela escola, de uma educação ambiental coerente e de qualidade. Um dos aspetos interessantes deste Programa, onde cada escola passa a pertencer a uma Rede, reside no estímulo ao estabelecimento de laços entre as Eco-Escolas, que se tem traduzido na multiplicação de iniciativas onde se cruzam experiências e actividades (seminários, reuniões regionais, colóquios, iniciativas dos municípios, intercâmbio entre escolas, etc...).

1.ª Fase - INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Condições prévias para uma escola aderir ao Programa:

Concordância da adesão ao Programa por parte da Direcção da escola; Manifestação por parte da escola da vontade de: envolver os alunos nos processos de decisão e na implementação do Programa; melhorar

o seu desempenho ambiental. Declaração do interesse do Município em colaborar com a escola na implementação do Programa.

2.ª Fase - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

A metodologia do Programa Eco-Escolas envolve a adopção dos Sete Elementos, nomeadamente o Conselho ECO-ESCOLA, força motriz do projecto e deve assegurar a execução dos outros elementos. Ao Conselho Eco-Escola cabe-lhe mais especificamente implementar a auditoria ambiental, discutir o plano de ação, monitorizar e avaliar as atividades bem como coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e Comunidade.

O Conselho deve incluir representantes dos alunos, dos professores, do pessoal não docente, pais, representantes do município e de outros sectores que a escola entenda por convenientes (Junta de Freguesia, Associações de Defesa do Ambiente, empresas, órgãos de comunicação social locais, etc.).

Estas reuniões são o palco ideal para exercício da cidadania e os diferentes intervenientes são desta forma envolvidos no processo de tomada de decisão. As decisões podem ainda ser discutidas em reuniões mais alargadas como assembleias de alunos, turmas, etc. Por mais informal que seja, o Conselho deve ser representativo de todas as partes envolvidas neste projeto e deve manter em atas o registo de todas as reuniões realizadas bem como das decisões tomadas. O Conselho Eco-Escola tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que os outros seis elementos são adoptados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação activa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer a ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade e qualidade do Programa;

Anualmente deverá ser aprovado, um Plano de Ação pelo Conselho Eco-Escolas, elaborado com base na Auditoria Ambiental que apontou alguns dos pontos fracos a melhorar na escola.

Programa de integração e acompanhamento de refugiados

Português para estrangeiros

Aulas de português e de integração à Família Rasho, da Síria, acolhida pelo Município de Góis e instalados em Góis: Pais: Ali e Shukreya e filhos: Zainab, Kazikli e Mohamed.

Formadoras: Sofia Moreira e Vicência Oliveira

Enquadramento

Iniciou-se no mês de julho de 2019, as aulas de português e apoio para a integração da Família Síria.

Neste sentido, foram efetuadas várias diligências, nomeadamente:

- Acolhimento da Família Síria instalada na Vila de Góis;
- Estudo e conhecimento sobre os costumes, cultura e gastronomia, do País de origem;
- Introdução de conhecimento de Portugal: costumes, cultura e gastronomia;
- Introdução de conhecimento do concelho de Góis.
- Pesquisa e elaboração de material de trabalho;
- Impressão de material, alusivo a vários temas.
- Estas aulas tiveram como sustentação a escrita e a oralidade.

Local: Biblioteca Municipal de Góis António Francisco Barata | auditório

Horário: 16h | 17h

Público- Alvo: 4 Elementos da Família Síria: grupo 1 (2 adultos); grupo 2 (2 jovens).

Atividades complementares | Parcerias externas

AdCL – Plano de Educação Ambiental das Águas do Centro Litoral

A Educação Ambiental é hoje um pilar fundamental na formação de uma nova mentalidade do cidadão, com vista à construção de um ambiente melhor. Nas últimas décadas, muitas têm sido as políticas desenvolvidas a nível local, nacional e internacional com o propósito de definir estratégias de intervenção mais alargadas neste âmbito.

Com o objetivo de dar o seu contributo no que respeita à sensibilização da população para a preservação e proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos, a empresa Águas do Centro Litoral (AdCL), enquanto entidade promotora do desenvolvimento sustentável, assume a responsabilidade de apresentar um Projeto Educativo.

Neste sentido, a AdCL apresenta um Plano de atividades de Educação Ambiental direcionado para a comunidade escolar da sua área de intervenção, na qual se encontra integrado o Município de Góis. As atividades propostas garantem a articulação entre os conteúdos programáticos, dos diferentes níveis de ensino, e a sensibilização para a temática do Ciclo Urbano da água, da natureza e da biodiversidade, nomeadamente, no que diz respeito aos ecossistemas ribeirinhos.

A AdCL entende fundamental desenvolver ações de educação e sensibilização ambiental com a finalidade de esclarecer e educar a população sobre o tema do ciclo urbano da água, com um objetivo: Comunicar para compreender. Agir para mudar!

Principais Objetivos:

- Promover o conhecimento sobre o “Ciclo Urbano da Água” e a sua correta integração no “Ciclo Natural da Água”;
- Sensibilizar para a proteção dos Recursos Hídricos;
- Fomentar o ensino experimental das ciências nas escolas;
- Promover o conhecimento da fauna e flora do Ecosistema Ribeirinho;
- Demonstrar a importância da participação pública na melhoria da qualidade ambiental, através da adoção de atitudes ambientalmente corretas.

CIMRC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Projeto de Sensibilização Ambiental (Climagir)

O projeto CLIMAGIR teve início em 2018 e tem a duração de dois anos letivos. É dirigido ao público em geral, com enfoque na comunidade educativa dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O Projeto tem como objetivos gerais: sensibilizar a população; promover ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas; Valores ecológicos e ambientais; promover a natureza autóctone e valorizar o território.

Foi estruturado em quatro principais ações: Ação Escola; Ação Praias; Ação Tenda e Ação na Área da Saúde Pública.

Projeto Empreendedorismo nas escolas

O Projeto Empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra tem como objetivo geral a dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar.

Este programa tem enfoque no participante, centrando-se no desenvolvimento da pessoa e nas características necessárias para ser empreendedor. Divide o processo de ensino /aprendizagem em pequenos passos facilmente atingíveis. É multifacetado e integrado, adaptando-se às várias formas de aprendizagem. Baseia-se na experiência onde as ações moldam atitudes.

Plano Municipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do sucesso Educativo da Região de Coimbra

O projeto tem como entidade coordenadora a Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra. Engloba o total dos 19 municípios da região, sendo cada município responsável pela execução e dinamização de algumas ações, sendo as restantes da responsabilidade da CIM. O objetivo principal do projeto é promover o sucesso educativo.

Projeto no âmbito da Economia Social e de Impacto (I9 Social, Centro de Inovação Social)

Projeto promovido pela CIM RC e desenvolvido pelos 19 municípios. Pretende apoiar as entidades do concelho na elaboração de candidaturas a fundos comunitários na área da inovação social.

Contactos

Município de Góis

Geral

Tel: 235 770 110

Fax: 235 770 114

Email: correio@cm-gois.pt

DGUPA | Ambiente

Mail ambiente@cm-gois.pt

Tel: 235 770 110

NDSCE| Ação Social

Mail: dsc@cm-gois.pt

Tel. 235 770 110

STAC| Biblioteca Municipal

Mail biblioteca@cm-gois.pt

Tel. 235 770 112

STAC| Casa da Cultura de Góis

Mail casa.cultura@cm-gois.pt

Tel. 235 770 115

STAC|Espaço Internet

Mail espaco.internet@cm-gois.pt

Tel. 235 778 120

STAC|Pavilhão Gimnodesportivo

Mail gimnodesportivo@cm-gois.pt

Tel. 235 770 116

STAC|Posto de Turismo

Mail turismo@cm-gois.pt

Tel. 235 770 113

Notas finais

O GOES – Góis Oferta Educativa e Social apresenta, no seu plano municipal de atividades de educação não-formal, um conjunto de propostas que, como já foi mencionado anteriormente, pretende abordar e reforçar temáticas atuais.

Contudo, este instrumento assume-se como mais uma ferramenta de divulgação de iniciativas culturais promovidas pelo Município de Góis, pelo que se aconselha a consulta de outros documentos complementares, como por exemplo a CulGóis – agenda cultural municipal.

Este plano foi concebido especialmente para ti, para si, para vocês, pelo que para além da devida consulta, aconselha – se vivamente que comprove(m) a eficácia da primeira edição deste projeto. Que este documento seja o ponto de partida para a descoberta...

“Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende”

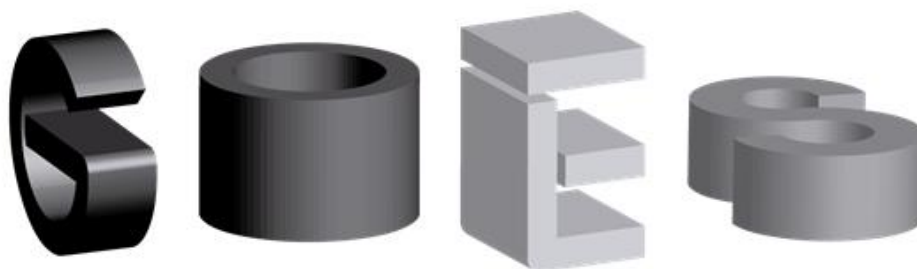
Leonardo Da Vinci

Caso pretenda mais esclarecimentos ou apresentar propostas de melhoria do documento poderá contactar o Posto de Turismo Municipal, presencialmente ou através dos contactos mencionados no separador anterior.



Góis
município

góis
oferta
educativa
e social



plano anual municipal de atividades de educação não-formal